LEI Nº 724/2012
(Gabinete do Prefeito)

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2013".

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o Plano Plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Lei:

I – Previsão da receita e da despesa para 2013/2015, contendo:

a) Anexo da previsão da receita, por categoria econômica e origem;

b) Metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;

c) Anexo de ações (projetos e atividades) para 2013.

II – Previsão da Receita Corrente Líquida para 2013;

III – Anexo de Metas Fiscais contendo:

a) Metas anuais de resultado primário, nominal e dívida pública para os exercícios 2013/2015;

b) Memória e metodologia de cálculo do resultado primário;

c) Memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;

d) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

e) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

f) Evolução do patrimônio líquido;

g) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

h) Estimativa e compensação da renúncia da receita;

i) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV - Anexo de Riscos Fiscais;

V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, § único);

VI – planejamento de despesas com pessoal para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º. As prioridades, em termos de programas, ações e respectivas metas físicas e financeiras para os exercícios de 2013/2015, assim como os detalhamentos dos programas e ações, são aqueles previstos no anexo de metas e prioridades.

Art. 3º. Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possui caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º. Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, a unidade de medida, destinação de recursos e a quantificação física, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, *§*1º, inciso II.

Art. 5º. Os códigos dos programas, ações (projetos, atividades e operações especiais) e localizadores de gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III
A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º. O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município e seus fundos.

Art. 7º. O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

§ 1º. Fica autorizada a criação de desdobramentos de despesa e transferência de valores entre um mesmo elemento de despesa.

§ 2º. As vinculações orçamentárias (destinação de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

Art. 8º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – Tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissas de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei 4.320/64;

II – Anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/64;

III - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei no 4.320/64);

IV - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei 4.320/64);

V - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei 4.320/64);

VI - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LC nº 101, art. 5º, II);

VII - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LC nº 101, art. 5º, II);

VIII – Demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de saúde;

IX - Demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Fundeb;

X – Relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2013 com os respectivos créditos orçamentários;

XI - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais LRF, Art. 5º, I, contendo:

a) Compatibilidade com o resultado primário;

b) Compatibilidade com o resultado nominal;

XII – Anexo demonstrativo da receita corrente líquida (LC nº 101, art. 12, § 3º);

XIII – Anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV – Anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo;

§ 1º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - justificativa (metodologia de cálculo) da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere a proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9 º. A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 2% (dois

por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I- de passivos contingentes – 0,5%;

II- eventos imprevistos – 1,5%:

a. Cobertura de créditos adicionais – 1,3%, nos termos da Portaria nº 163 da Secretaria do Tesouro Nacional, art. 8º;

b. 0,2% para demais riscos e eventos fiscais.

Art. 10. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, §3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1. Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo em até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária, encaminhará ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2. As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III
Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas aos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2013, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2012, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os repasses ao Legislativo (duodécimos) se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o "*caput*".

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

§ 1º. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

§ 2º. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, ou contabilizado como adiantamento de repasses do próximo exercício.

Art. 14. A Execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de contabilização.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 15. Os serviços de Contabilidade do Município organizarão sistema de custos que permita:

a) Mensurar os custos diretos e indiretos dos produtos relacionados às ações, programas e órgãos de governo;

b) A tomada de decisões gerenciais.

Art. 16. A avaliação dos programas de governo, nos termos da LC nº 101/2000, art. 4º, I, "e", se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de agosto do exercício seguinte.

Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

Seção V
Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

***Parágrafo único* .** Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI
Das Transferências de Recursos para outros Entes

Art. 18. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa e convênio.

Seção VII
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 19. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas as seguintes condições:

I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;

II - plano de aplicação dos recursos solicitados;

III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

IV – Comprovação de que os cargos de direção não são remunerados.

V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;

VI – comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 1º Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 2º. Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, autorização formal ao Legislativo.

§ 3º. Após a aplicação dos recursos o Executivo concederá prazo para a prestação de contas, devendo ocorrer a devolução dos valores no caso de desvio de finalidade.

Art. 20. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a no mínimo uma das seguintes condições:

I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa Jurídica ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município;

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que já dispõe a Lei Municipal nº 226/2003, de 10/12/2003;

III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, nos termos do que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar nº 101/2000, estes ficam condicionados ainda a:

a) formalização de contrato e/ou protocolo de intenções;
b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
c) acompanhamento da execução;
d) prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do artigo 27 da LC nº 101/2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Seção VIII
Dos Créditos Adicionais

Art. 21. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da LC nº 101.

§ 1º. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º. Os créditos adicionais com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, nos termos do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei no 4.320, de 1964, serão abertos, no âmbito daquele Poder.

Seção IX
Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 22. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º. A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir desvios de planejamento.

§ 2º. Para efeitos das leis orçamentárias entende-se como:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I
Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 23. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II
Das Despesas com Pessoal

Art. 24. O Poder Executivo e Legislativo publicarão tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 25. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I- demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e dois seguintes;

II- declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000;

III- comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, o planejamento relativo às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos no Anexo VI a esta Lei.

Art. 27. No exercício de 2013 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinqüenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 28. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2013, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I – revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

b) A alteração na alíquota e na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

c) Concessão de benefícios fiscais, como a remissão, a anistia e a isenção;

d) Alteração nas taxas de licenciamento ambiental;

e) Contribuição de Iluminação Pública;

f) Taxa de Coleta de Lixo;

g) Imposto sobre transmissão de bens “inter-vivos” - ITBI, especialmente quanto à base de cálculo do imposto.

Art. 29. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem as alterações na legislação.

CAPÍTULO VI
DAS METAS FISCAIS

Art. 30. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

I - poderão ser atualizadas pela lei orçamentária anual;

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 10% das metas fixadas.

Art. 31. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada separadamente por cada Poder do Município.

§ 1º. Constituem critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

a) Convênios e/ou contratos, especialmente de publicidade;

b) Diárias;

c) Serviço extraordinário;

d) Redução de despesas com equipamentos e material permanente;

e) Realização de obras.

II – No Poder Legislativo:

a) Remuneração de sessões extraordinárias;

b) Diárias;

c) Serviços de divulgação e publicidade institucional.

§ 2º. Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 3º. Na hipótese da ocorrência do disposto no "*caput"* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subseqüente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º. Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, "*caput"* e inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

§ 6º. Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução orçamentária que permita o cumprimento do Art. 166, §1º, II da Constituição da República.

Art. 33. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União, o Estado e Municípios, com vistas:

I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III – a consórcios públicos em que o Município fizer parte;

IV – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União e outros entes;

V – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;

VI – a cedência de servidores para o funcionamento de cartórios eleitorais;

VII – ao desenvolvimento do turismo;

VIII – ao atendimento das necessidades de transporte escolar em todos os níveis e estabelecimentos de ensino;

IX – a ações que visem à promoção de trabalho e renda;

X – a prestação de serviços de interesse público de qualquer natureza.

Art. 34. Se o projeto de lei orçamentária não for promulgado até 31 de dezembro de 2012, até que esta ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do

Poder Executivo e Legislativo, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta lei.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2012.

VERNO ALDAIR MÜLLER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER
Agente Administrativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2013
Anexo I - a)ESTIMATIVA DA RECEITA
(Art. 12 da LC nº 101/2.000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64)

Especificações	Arrecadada em 2008	Arrecadada em 2009	Arrecadada em 2010	Arrecadada em 2011	Previsão atual. para 2012	Previsão para 2013	Previsão para 2014	Previsão para 2015
Receitas Correntes	**7.841.237,73**	**8.400.311,03**	**8.904.441,13**	**10.525.490,68**	**11.204.859,00**	**11.762.090,00**	**12.346.933,00**	**12.961.018,00**
Receita Tributária	**472.999,07**	**616.845,37**	**689.711,30**	**761.620,67**	**747.619,00**	**785.000,00**	**824.250,00**	**865.463,00**
Impostos	446.646,42	581.702,56	655.732,93	724.359,48	709.524,00	745.000,00	782.250,00	821.363,00
IPTU	53.656,04	66.444,37	75.031,01	93.965,27	109.524,00	115.000,00	120.750,00	126.788,00
ITBI	51.972,97	67.192,93	81.264,05	121.736,77	76.191,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
IRRF	71.145,12	93.597,38	101.947,80	117.413,75	114.286,00	120.000,00	126.000,00	132.300,00
ISSQN	269.872,29	354.467,88	397.490,07	391.243,69	409.523,00	430.000,00	451.500,00	474.075,00
Taxas	26.352,65	35.142,81	33.978,37	37.261,19	38.095,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
Receita Patrimonial	**59.242,06**	**46.387,38**	**24.748,86**	**39.385,92**	**40.000,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**44.100,00**
Receitas de Serviços	**149.105,91**	**167.344,80**	**209.513,70**	**304.678,11**	**295.238,00**	**310.000,00**	**325.500,00**	**341.775,00**
Fornecimento de Água	125.772,50	154.278,62	199.883,57	262.523,80	280.000,00	294.000,00	308.700,00	324.135,00
Outros Serviços	23.333,41	13.066,18	9.630,13	42.154,31	15.238,00	16.000,00	16.800,00	17.640,00
Transferências Correntes	**7.121.177,25**	**7.501.538,89**	**7.897.950,16**	**9.333.123,02**	**10.040.097,00**	**10.541.090,00**	**11.064.883,00**	**11.614.865,00**
Transferências da União	**4.580.236,18**	**4.565.608,50**	**4.795.570,42**	**5.821.063,66**	**6.372.830,00**	**6.690.459,00**	**7.021.720,00**	**7.369.548,00**
Cota Parte FPM	4.173.879,17	3.989.175,57	4.285.043,28	5.293.193,59	5.809.524,00	6.100.000,00	6.405.000,00	6.725.250,00
Transferência do ITR	4.177,64	4.594,52	6.076,80	6.251,70	6.667,00	7.000,00	7.350,00	7.718,00
Merenda Escolar/PDDE	17.854,00	16.156,80	24.720,00	23.820,00	23.656,00	24.839,00	26.081,00	27.385,00
Cota Parte Salário Educação	56.958,60	62.458,79	73.253,15	86.490,04	97.143,00	102.000,00	107.100,00	112.455,00
Lei Complementar 087/96	18.819,37	19.846,20	19.651,80	19.835,88	19.230,00	20.191,00	21.201,00	22.261,00
FPM - Apoio Financeiro		149.719,29	34.984,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Fin.-Esforço Exportador	22.870,74	18.078,77	15.729,72	15.159,48	17.100,00	17.955,00	18.853,00	19.796,00
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Hídricos	6.415,68	7.926,05	10.295,16	9.439,93	12.381,00	13.000,00	13.650,00	14.333,00
Cota-Parte Fundo Esp. do Petróleo	55.661,02	40.589,33	50.818,87	66.643,71	80.953,00	85.000,00	89.250,00	93.713,00
Transfer. da União p/ PNATE	22.964,96	34.221,25	45.867,66	42.743,16	40.119,00	42.125,00	44.231,00	46.443,00
Transf. União-Progr. de Saúde	200.635,00	222.841,93	229.129,67	257.486,17	266.057,00	278.349,00	289.004,00	300.194,00
Transferências dos Estados	**1.657.405,14**	**1.733.884,05**	**1.985.259,09**	**2.193.726,49**	**2.328.571,00**	**2.445.000,00**	**2.567.250,00**	**2.695.613,00**
Cota Parte ICMS	1.445.516,66	1.540.716,36	1.793.868,00	1.976.763,64	2.095.238,00	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00
Cota Parte IPVA	81.899,00	110.519,36	130.585,37	148.544,45	180.952,00	190.000,00	199.500,00	209.475,00
Cota Parte IPI/EXP	42.944,69	33.634,67	43.702,01	48.304,25	38.095,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
Salário Educação	15.633,06	9.361,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte CIDE	71.411,73	39.651,90	17.103,71	20.114,15	14.286,00	15.000,00	15.750,00	16.538,00
Receitas de Auxílios e Convênios	**102.246,21**	**221.953,33**	**126.820,93**	**262.031,91**	**186.315,00**	**195.631,00**	**205.413,00**	215.679,00
Transf. do FUNDEF/FUNDEB	**781.289,72**	**980.093,01**	**990.299,72**	**1.056.300,96**	**1.152.381,00**	**1.210.000,00**	**1.270.500,00**	**1.334.025,00**
Outras Receitas Correntes	**38.713,44**	**68.194,59**	**82.517,11**	**86.682,96**	**81.905,00**	**86.000,00**	**90.300,00**	**94.815,00**
Multas e Juros de Mora	16.370,18	18.078,47	12.826,44	25.462,81	18.334,00	19.250,00	20.212,00	21.223,00
Indenizações e Restituições	5.393,77	24.638,38	15.251,11	20.004,89	9.523,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Receita de Dívida Ativa	16.949,49	25.427,72	52.496,67	39.722,01	45.714,00	48.000,00	50.400,00	52.920,00
Receitas Diversas	0,00	50,02	1.942,89	1.493,25	8.334,00	8.750,00	9.188,00	9.647,00
Receitas de Capital	**1.784.960,46**	**752.235,10**	**1.147.564,80**	**1.291.978,77**	**1.283.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Convênios	1.569.937,36	632.643,20	1.094.604,80	1.153.673,77	983.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			2.400,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de crédito	215.023,10	84.976,90	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	34.615,00	50.560,00	131.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita (Fundeb/IPTU)	**1.020.107,53**	**1.266.972,84**	**1.219.919,03**	**1.436.328,34**	**1.577.859,00**	**1.662.090,00**	**1.746.933,00**	**1.836.018,00**
Total geral da Receita	**8.606.090,66**	**7.885.573,29**	**8.832.086,90**	**10.381.141,11**	**10.910.000,00**	**10.100.000,00**	**10.600.000,00**	**11.125.000,00**

	Despesas Realizadas				Despesas Projetadas			
	2.008	**2.009**	**2.010**	**2.011**	**2.012**	**2.013**	**2.014**	**2.015**
DESPESAS	**8.226.514,83**	**8.161.472,03**	**8.965.253,98**	**9.838.942,93**	**11.500.000,00**	**10.100.000,00**	**10.600.000,00**	**11.125.000,00**
Despesas Correntes	5.285.056,41	6.677.750,27	6.973.731,38	8.139.181,64	8.000.000,00	8.965.000,00	9.375.000,00	9.850.000,00
Despesas de Capital	2.941.458,42	1.483.721,76	1.991.522,60	1.699.761,29	3.500.000,00	930.000,00	1.005.000,00	1.045.000,00
Reserva Contingência RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	220.000,00	230.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

Anexo I

b) METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

LC nº 101, art. 12 e Manual das Receitas STN 4ª edição

Cód. da Receita: 11120200000000 - IPTU

	2013	2014	2015
Preço:.....	1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	0,00	0,00	223	0	14	15	16	17
fevereiro	0,00	0,00	254	0	16	17	18	19
março	0,00	0,00	223	0	14	15	16	17
abril	31.020,94	33.336	45.576	57.674	61.686	64.771	68.009	71.410
maio	3.264,16	2.943	3.325	9.685	6.502	6.828	7.169	7.527
junho	6.559,99	9.666	6.493	7.662	13.543	14.220	14.931	15.678
julho	5.770,46	7.081	6.773	6.805	9.439	9.910	10.406	10.926
agosto	1.923,27	5.414	3.560	5.711	4.000	4.200	4.410	4.631
setembro	348,20	2.233	1.854	1.016	3.809	3.999	4.199	4.409
outubro	344,63	2.293	2.088	585	3.500	3.675	3.859	4.052
novembro	750,72	1.149	3.401	1.903	3.500	3.675	3.859	4.052

dezembro	3.673,70	2.329	1.265	2.925	3.500	3.675	3.859	4.052
Total	**53.656,07**	**66.444**	**75.035**	**93.965**	**109.524**	**115.000**	**120.750**	**126.788**

OBS.: Previsão com valores líquidos, já deduzida estimativa de renúncia de receita ref. descontos para pagamento em cota única.

Cód. da Receita: 11120400000000 - IRRF

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	5.284,92	5.683	10.114	10.930	13.098	13.752	14.440	15.162
fevereiro	4.370,86	6.530	8.560	8.599	7.498	7.873	8.266	8.680
março	4.305,65	7.774	6.793	8.537	13.485	14.160	14.868	15.611
abril	9.906,26	7.081	7.045	7.403	8.139	8.546	8.974	9.422
maio	5.127,43	8.734	6.976	11.249	8.490	8.915	9.361	9.829
junho	5.203,04	8.340	8.500	9.271	8.501	8.926	9.372	9.841
julho	6.234,67	7.271	7.175	8.898	8.776	9.215	9.676	10.160
agosto	4.807,41	9.943	11.044	7.235	8.500	8.925	9.371	9.840
setembro	4.977,69	6.286	7.793	9.347	8.500	8.925	9.371	9.840
outubro	5.814,59	7.253	7.920	8.767	8.500	8.925	9.371	9.840
novembro	8.586,53	11.345	7.035	13.019	8.500	8.925	9.371	9.840
dezembro	6.526,07	7.359	12.993	14.158	12.298	12.913	13.559	14.236
Total	**71.145**	**93.597**	**101.949**	**117.414**	**114.286**	**120.000**	**126.000**	**132.300**

Cód. da Receita: 11120800000000 - ITBI

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	8.682,56	2.451	1.158	8.836	3.901	4.097	4.301	4.516
fevereiro	686,68	1.923	2.887	6.718	1.800	1.890	1.985	2.084
março	1.186,60	1.311	400	1.245	5.924	6.221	6.532	6.858
abril	1.152,00	6.556	7.176	6.019	5.652	5.935	6.232	6.543
maio	4.582,96	4.772	4.656	7.401	12.679	13.313	13.979	14.678
junho	1.478,54	5.636	8.927	22.558	12.004	12.604	13.234	13.896

julho	11.798,89	15.465	3.042	5.221	2.397	2.517	2.643	2.775
agosto	15.175,20	2.391	20.191	13.282	6.000	6.300	6.615	6.946
setembro	1.820,90	11.792	7.975	13.560	6.000	6.300	6.615	6.946
outubro	984,12	7.214	4.697	26.475	6.000	6.300	6.615	6.946
novembro	2.337,08	1.734	13.756	9.101	7.000	7.350	7.718	8.103
dezembro	2.087,44	5.948	6.398	1.320	6.832	7.174	7.532	7.909
Total	**51.973**	**67.193**	**81.264**	**121.737**	**76.191**	**80.000**	**84.000**	**88.200**

Cód. da Receita: 11130500000000 - ISSQN

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	15.832,50	16.572	43.225	29.089	33.653	35.335	37.102	38.957
fevereiro	15.920,19	17.830	39.277	37.920	64.904	68.149	71.557	75.135
março	15.434,49	18.623	21.547	33.488	28.477	29.900	31.395	32.965
abril	17.950,95	31.313	34.139	35.355	30.688	32.222	33.834	35.525
maio	28.019,36	19.186	34.010	30.088	33.934	35.631	37.412	39.283
junho	29.643,78	27.137	25.563	28.187	32.045	33.647	35.329	37.096
julho	20.808,76	18.172	23.507	29.590	30.420	31.941	33.539	35.215
agosto	19.361,28	28.754	26.298	33.124	31.000	32.550	34.178	35.886
setembro	18.554,86	63.910	26.643	30.693	31.000	32.550	34.178	35.886
outubro	27.540,76	41.415	48.631	31.556	31.000	32.550	34.178	35.886
novembro	22.727,94	30.796	42.305	32.415	31.000	32.550	34.178	35.886
dezembro	38.077,42	40.762	32.346	39.739	31.403	32.973	34.622	36.353
Total	**269.872**	**354.468**	**397.490**	**391.244**	**409.523**	**430.000**	**451.499**	**474.074**

Cód. da Receita: 11200000000000 - TAXAS

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	576,86	553	540	914	1.249	1.312	1.377	1.446
fevereiro	110,19	349	278	369	1.452	1.525	1.601	1.681
março	178,22	473	662	624	596	626	657	690
abril	4.539,10	4.697	6.617	9.437	9.876	10.369	10.888	11.432
maio	1.679,10	1.758	2.226	2.042	1.903	1.998	2.098	2.202
junho	3.734,32	2.479	1.694	2.123	1.836	1.928	2.024	2.125
julho	8.451,05	9.053	5.255	4.391	4.163	4.371	4.590	4.819
agosto	2.098,34	7.168	10.495	12.743	3.300	3.465	3.638	3.820
setembro	1.660,15	1.660	736	1.174	3.300	3.465	3.638	3.820
outubro	263,10	3.045	2.520	1.468	3.420	3.591	3.771	3.959
novembro	617,10	1.816	1.328	864	3.500	3.675	3.859	4.052
dezembro	2.627,40	2.093	1.358	1.112	3.500	3.675	3.859	4.052
Total	**26.535**	**35.142**	**33.708**	**37.261**	**38.095**	**40.000**	**42.000**	**44.100**

Cód. da Receita: 13250000000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

	2013	2014	2015
Preço:.....	1,000	1,050	1,050
Quantidade:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	**1,000**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	1.546,05	4.113	964	2.673	2.279	2.279	2.393	2.513
fevereiro	5.180,26	3.854	773	4.088	3.639	3.639	3.821	4.012
março	3.088,75	9.072	990	2.199	7.838	7.838	8.229	8.641
abril	3.347,58	4.380	963	2.478	2.894	2.894	3.039	3.191
maio	3.632,16	4.139	964	2.611	1.804	1.804	1.895	1.989
junho	6.211,90	1.833	1.340	2.454	1.954	1.954	2.051	2.154
julho	6.254,13	2.327	2.118	1.892	12.551	12.551	13.178	13.837
agosto	6.449,93	4.345	4.000	3.632	1.500	1.500	1.575	1.654
setembro	7.270,03	4.081	1.937	3.512	1.500	1.500	1.575	1.654
outubro	7.474,92	3.898	3.759	3.418	1.400	1.400	1.470	1.544
novembro	4.824,21	2.535	2.343	3.260	1.341	1.341	1.408	1.478
dezembro	3.962,14	1.812	2.204	7.070	1.300	1.300	1.365	1.433
Total	**59.242**	**46.387**	**22.354**	**39.286**	**40.000**	**40.000**	**42.000**	**44.100**

Cód. da Receita: 16000000000000 - RECEITA DE SERVIÇOS

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	10.637,25	13.276	16.166	17.846	23.891	25.085	26.339	27.656
fevereiro	11.035,84	11.177	16.079	26.484	24.396	25.616	26.897	28.241
março	9.942,74	11.028	18.448	24.217	26.104	27.410	28.780	30.219
abril	11.727,73	11.161	16.559	24.004	26.674	28.007	29.408	30.878
maio	25.039,27	15.725	17.857	21.632	24.597	25.826	27.118	28.474
junho	11.734,38	13.280	16.911	22.156	23.987	25.186	26.445	27.768
julho	11.323,43	13.995	16.976	22.442	23.981	25.180	26.439	27.761
agosto	10.432,27	13.273	19.385	20.670	24.000	25.200	26.460	27.783
setembro	11.312,02	13.933	15.838	20.950	24.000	25.200	26.460	27.783
outubro	10.918,03	16.012	19.685	23.819	24.500	25.725	27.011	28.362
novembro	10.513,27	16.174	14.387	52.896	24.500	25.725	27.011	28.362
dezembro	14.489,68	18.311	21.223	27.561	24.609	25.839	27.131	28.488
Total	**149.106**	**167.345**	**209.514**	**304.678**	**295.238**	**310.000**	**325.500**	**341.775**

Cód. da Receita: 17210102000000 - COTA-PARTE FPM

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	341.935,05	356.389	304.536	460.153	458.503	481.428	505.499	530.774
fevereiro	375.812,89	332.331	371.816	495.475	554.629	582.360	611.478	642.052
março	295.989,11	262.853	276.206	323.634	376.682	395.516	415.291	436.056
abril	342.966,96	315.984	330.936	428.976	474.742	498.479	523.403	549.573
maio	360.857,60	375.564	407.450	492.375	530.966	557.514	585.390	614.659
junho	324.059,55	324.060	353.615	444.403	453.099	475.754	499.542	524.519
julho	281.831,92	248.650	260.026	378.043	338.359	355.277	373.041	391.693
agosto	344.301,42	289.261	348.487	389.958	430.000	451.500	474.075	497.779
setembro	303.294,63	256.059	290.906	311.316	370.000	388.500	407.925	428.321

outubro	288.656,41	294.552	313.157	409.203	460.000	483.000	507.150	532.508
novembro	352.840,32	367.679	375.401	432.338	510.000	535.500	562.275	590.389
dezembro	561.332,64	565.795	652.507	727.047	852.545	895.172	939.931	986.927
Total	**4.173.879**	**3.989.176**	**4.285.043**	**5.292.921**	**5.809.524**	**6.100.000**	**6.405.000**	**6.725.250**

Cód. da Receita: 17210105000000 - COTA-PARTE ITR

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	25,70	0	0	24	0	0	0	0
fevereiro	41,68	0	0	6	113	119	124	131
março	57,03	0	0	85	84	89	93	98
abril		0	0	171	421	442	464	487
maio	127,50	191	184	0	9	10	10	11
junho	22,39	22	0	10	10	10	11	11
julho	39,17	0	0	230	107	112	118	123
agosto	34,33	314	0	59	100	105	110	116
setembro	129,99	387	233	677	600	630	662	695
outubro	3.616,73	3.649	5.224	4.879	5.000	5.250	5.513	5.788
novembro	87,73	31	0	81	120	126	132	139
dezembro	17,78	0	436	31	103	108	114	119
Total	**4.200**	**4.595**	**6.077**	**6.252**	**6.667**	**7.000**	**7.350**	**7.718**

Cód. da Receita: 17212211000000 - COTA-PARTE RECURSOS HÍDRICOS

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	719,93	892	969	708	1.399	1.469	1.543	1.620

fevereiro	578,99	0	1.125	0	0	0	0	0
março		1.283	993	1.552	1.070	1.123	1.179	1.238
abril	1.308,00	0	836	0	584	613	644	676
maio	556,71	1.212	756	1.454	5.509	5.784	6.074	6.377
junho	429,51	610	0	767	506	532	558	586
julho	277,92	413	1.336	0	506	531	558	586
agosto	364,03	0	731	1.794	506	531	558	586
setembro	548,12	813	965	0	506	531	558	586
outubro	498,35	0	862	2.322	595	625	656	689
novembro	570,83	1.636	893	0	600	630	662	695
dezembro	563,29	1.067	829	843	600	630	662	695
Total	**6.416**	**7.926**	**10.294**	**9.440**	**12.381**	**13.000**	**13.650**	**14.333**

Cód. da Receita: 17212270000000 - COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO

	2013	2014	2015
Preço:.....	1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	3.788,45	3.173	4.030	4.502	6.419	6.740	7.077	7.431
fevereiro	4.196,27	2.559	4.151	5.085	6.873	7.216	7.577	7.956
março	4.215,72	2.667	4.294	5.165	6.970	7.318	7.684	8.068
abril	3.812,16	2.548	3.940	4.801	6.484	6.808	7.149	7.506
maio	4.343,43	3.080	4.424	5.771	7.085	7.440	7.812	8.202
junho	4.467,64	3.049	4.528	5.744	6.735	7.072	7.425	7.796
julho	5.111,96	3.512	4.538	6.010	7.126	7.482	7.856	8.249
agosto	5.336,71	3.975	4.150	5.774	6.500	6.825	7.166	7.525
setembro	5.749,54	3.751	4.236	5.735	6.661	6.994	7.344	7.711
outubro	5.318,67	4.442	4.376	5.654	6.700	7.035	7.387	7.756
novembro	4.980,60	3.865	3.959	6.135	6.700	7.035	7.387	7.756
dezembro	4.339,87	3.968	4.221	6.267	6.700	7.035	7.387	7.756
Total	**55.661**	**40.589**	**50.849**	**66.644**	**80.953**	**85.000**	**89.250**	**93.713**

Cód. da Receita: 1721330001000000 - PAB FIXO

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	2.983,75	3.183	4.058	4.095	4.767	5.005	5.256	5.518
fevereiro	2.983,75	0	4.058	4.208	4.767	5.005	5.256	5.518
março	2.983,75	3.832	4.058	4.095	4.767	5.005	5.256	5.518
abril	2.983,75	8.314	4.058	4.095	4.767	5.005	5.256	5.518
maio	2.983,75	3.832	4.058	4.095	4.767	5.005	5.256	5.518
junho	2.983,75	3.832	4.058	4.095	5.263	5.526	5.803	6.093
julho	2.983,75	3.832	4.058	4.095	5.759	6.047	6.350	6.667
agosto	2.983,75	3.832	4.058	4.767	5.263	5.526	5.802	6.093
setembro	2.983,75	3.832	4.058	6.111	5.263	5.526	5.802	6.093
outubro	2.983,75	4.508	4.058	4.767	5.263	5.526	5.802	6.093
novembro	3.182,67	4.058	4.095	4.767	5.263	5.526	5.802	6.093
dezembro	3.381,59	4.058	4.095	4.767	5.263	5.526	5.802	6.093
Total	**36.402**	**47.112**	**48.765**	**53.957**	**61.173**	**64.231**	**67.443**	**70.815**

Cód. da Receita: 1721330002010000 - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

	2013	2014	2015
Preço:	1,000	1,000	1,000
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,000**	**1,000**	**1,000**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	600,00	0	600			0	0	0
fevereiro		600	0			0	0	0
março	1.200,00	0	0			0	0	0
abril	600,00	1.800	0			0	0	0
maio	600,00	600	0			0	0	0
junho	600,00	0	0			0	0	0
julho	600,00	1.200	4.800		2.400	2.400	2.400	2.400

agosto	600,00	600	0	4.800	2.400	2.400	2.400	2.400
setembro	600,00	600	0			0	0	0
outubro	600,00	600	0			0	0	0
novembro	600,00	600	0			0	0	0
dezembro	600,00	600	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400
Total	**7.200**	**7.200**	**7.800**	**7.200**	**7.200**	**7.200**	**7.200**	**7.200**

Cód. da Receita: 1721330002030000 - PROGRAMA ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	781,62	886	885	2.321	0	0	0	0
fevereiro	-	886	0	1.160	0	0	0	0
março	-	886	2.321	1.160	3.481	3.655	3.838	4.029
abril	-	886	1.160	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343
maio	3.543,76	886	1.160	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343
junho	885,94	886	1.160	1.160	0	0	0	0
julho	885,94	886	1.160	1.160	2.321	2.437	2.558	2.686
agosto	885,94	886	1.160		1.160	1.218	1.279	1.343
setembro	885,94	886	1.160	2.321	1.160	1.218	1.279	1.343
outubro	885,94	886	1.160	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343
novembro	885,94	886	1.160	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343
dezembro	885,94	886	0	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343
Total	**10.527**	**10.631**	**12.488**	**15.083**	**13.923**	**14.619**	**15.350**	**16.118**

Cód. da Receita: 1721330002050000 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	5.400,00	6.000	6.400	6.400	6.700	7.035	7.387	7.756
fevereiro	5.400,00	0	0	6.400	0	0	0	0
março	5.400,00	6.400	12.800	6.400	13.400	14.070	14.774	15.512
abril	5.400,00	12.800	6.400	6.400	6.700	7.035	7.387	7.756
maio	5.400,00	6.800	6.400	6.400	7.130	7.487	7.861	8.254
junho	5.400,00	6.400	0	6.400	7.130	7.487	7.861	8.254
julho	5.400,00	6.400	12.800	6.700	7.130	7.487	7.861	8.254
agosto	5.400,00	6.400	6.400	6.700	7.130	7.487	7.861	8.254
setembro		6.400	6.400	6.700	7.130	7.487	7.861	8.254
outubro	10.800,00	6.400	6.400	7.000	7.130	7.487	7.861	8.254
novembro		6.400	6.400	6.700	7.130	7.487	7.861	8.254
dezembro	12.600,00	6.400	6.400	6.700	7.130	7.487	7.861	8.254
Total	**66.600**	**76.800**	**76.800**	**78.900**	**83.840**	**88.032**	**92.434**	**97.055**

Cód. da Receita: 1721330002060000 - PROGRAMA DE AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

	2013	2014	2015
Preço:.....	1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	3.192,00	3.486	3.906	5.040	4.500	4.725	4.961	5.209
fevereiro	3.192,00	0	0	8.946	4.500	4.725	4.961	5.209
março	3.192,00	3.486	7.812	4.284	4.355	4.573	4.801	5.041
abril	3.192,00	6.972	3.906	4.284	5.226	5.487	5.762	6.050
maio	3.192,00	3.486	3.906	4.284	5.226	5.487	5.762	6.050
junho	3.192,00	3.486	3.906	4.284	5.226	5.487	5.762	6.050
julho	3.192,00	3.486	3.906	4.500	5.226	5.487	5.762	6.050
agosto	3.486,00	3.486	3.906	3.750	5.226	5.487	5.762	6.050
setembro	3.486,00	3.906	3.906	3.750	5.226	5.487	5.762	6.050
outubro	3.486,00	3.906	3.906	4.716	5.226	5.487	5.762	6.050
novembro	3.486,00	4.326	4.284	4.500	5.226	5.487	5.762	6.050
dezembro	6.972,00	7.812	4.584	9.000	5.226	5.487	5.762	6.050
Total	**43.260**	**47.838**	**47.928**	**61.338**	**60.389**	**63.408**	**66.579**	**69.908**

Cód. da Receita: 1721330002070000 - PROG. NAC. VIG. EP. E CONTROLE DE DOENÇAS

	2013	2014	2015
Preço:	1,000	1,000	1,000
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,000**	**1,000**	**1,000**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	840,54	0	1.770			0	0	0
fevereiro	840,54	841	0	885	0	0	0	0
março	840,54	1.681	1.062	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
abril	840,54	841	1.770			0	0	0
maio	840,54	841	885			0	0	0
junho	840,54	841	0	4.000	4.032	4.032	4.032	4.032
julho		841	0	5.500	1.000	1.000	1.000	1.000
agosto	1.681,08	841	3.540	-4.800	0	0	0	0
setembro		841	520	0	0	0	0	0
outubro	1.681,08	841		0	0	0	0	0
novembro	840,54	841	2.655	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
dezembro	840,54	0	0	0	0	0	0	0
Total	**10.086**	**9.246**	**12.201**	**13.585**	**13.032**	**13.032**	**13.032**	**13.032**

Cód. da Receita: 1721330002090000 - TRANSF. CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro		0	0		260	273	287	301
fevereiro		0	0			0	0	0
março		0	0			0	0	0
abril		0	0			0	0	0
maio		0	0			0	0	0
junho		0	0			0	0	0
julho		70	0			0	0	0
agosto	500,00	0	0			0	0	0
setembro	262,00	0	400			0	0	0

outubro		0	0	260	0	0	0	0
novembro		160	0			0	0	0
dezembro		0	0			0	0	0
Total	**762**	**230**	**400**	**260**	**260**	**273**	**287**	**301**

Cód. da Receita: 1721330002100000 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	1.700,00	1.900	2.000	4.000	2.100	2.205	2.315	2.431
fevereiro	1.700,00	0	0	2.000	0	0	0	0
março	1.700,00	0	2.000	2.000	4.200	4.410	4.631	4.862
abril	1.700,00	4.000	4.000	2.000	2.100	2.205	2.315	2.431
maio	1.700,00	2.100	2.000	2.000	2.230	2.342	2.459	2.582
junho	1.700,00	2.000	2.000	2.000	2.230	2.342	2.459	2.582
julho	1.700,00	2.000	2.000	2.100	2.230	2.342	2.459	2.582
agosto	1.700,00	2.000	0	2.100	2.230	2.342	2.459	2.582
setembro		2.000	4.000	2.100	2.230	2.342	2.459	2.582
outubro	1.700,00	2.000	0	2.200	2.230	2.342	2.459	2.582
novembro	1.900,00	2.000	4.000	2.100	2.230	2.342	2.459	2.582
dezembro	3.800,00	2.000	0	2.100	2.230	2.342	2.459	2.582
Total	**21.000**	**22.000**	**22.000**	**26.700**	**26.240**	**27.552**	**28.930**	**30.376**

Cód. da Receita: 1721330003000000 - TRANSFERÊNCIA SIA/SIH

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	427,25	111	98	62	0	0	0	0

fevereiro	391,20	238	62	77	0	0	0	0
março	427,25	111	0	62	0	0	0	0
abril	316,95	120	77	93	0	0	0	0
maio	427,25	216	52	72	0	0	0	0
junho	61,80	92	0	0	0	0	0	0
julho	416,95	232	82	98	0	0	0	0
agosto	391,20	308	93		0	0	0	0
setembro	427,25	182	93		0	0	0	0
outubro	75,35	20	72		0	0	0	0
novembro	56,65	155	57	0	0	0	0	0
dezembro	92,70	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.512**	**1.785**	**685**	**464**	**0**	**0**	**0**	**0**

Cód. da Receita: 1721330003000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FAEC

	2013	2014	2015
Preço:.....	0,000	0,000	0,000
Quantidade:.....	0,000	0,000	0,000
Legislação:.....	0,000	0,000	0,000
Total Crescimento:.....	**0,000**	**0,000**	**0,000**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	243,00	211	0	0	0	0	0	0
fevereiro	124,00	0	0	0	0	0	0	0
março		0	0	0	0	0	0	0
abril	24,50	0	0	0	0	0	0	0
maio	139,50	0	0	0	0	0	0	0
junho	26,00	0	0	0	0	0	0	0
julho	162,00	0	0	0	0	0	0	0
agosto	282,00	0	0	0	0	0	0	0
setembro		0	0	0	0	0	0	0
outubro	152,50	0	0	0	0	0	0	0
novembro	53,00	0	0	0	0	0	0	0
dezembro	79,50	0	0	0	0	0	0	0
Total	**1.286**	**211**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Cód. da Receita: 17213501000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	4.452,34	4.714	5.296	6.299	7.239	7.601	7.981	8.380
fevereiro		8.021	9.390	11.370	12.799	13.439	14.111	14.816
março	11.606,52	5.009	5.618	6.661	7.725	8.111	8.517	8.943
abril	4.379,35	4.836	5.612	6.507	7.469	7.843	8.235	8.647
maio	4.384,79	5.356	5.595	6.419	7.396	7.766	8.154	8.562
junho	4.372,57	4.730	5.674	6.556	7.581	7.960	8.358	8.776
julho	4.445,50	4.952	5.905	6.636	7.725	8.111	8.517	8.942
agosto	4.671,87	4.848	5.862	6.704	7.800	8.190	8.600	9.029
setembro	4.513,51	4.847	5.888	7.080	7.800	8.190	8.600	9.029
outubro	4.698,01	5.093	6.039	8.315	7.800	8.190	8.600	9.029
novembro	4.785,96	5.059	6.117	6.993	7.810	8.201	8.611	9.041
dezembro	8.522,34	4.993	6.257	6.951	8.000	8.400	8.820	9.261
Total	**60.833**	**62.459**	**73.253**	**86.490**	**97.143**	**102.000**	**107.100**	**112.455**

Cód. da Receita: 17213503000000 - TRANSFERÊNCIA DO PNAE (MERENDA ESCOLAR)

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro		0	0			0	0	0
fevereiro		0	0			0	0	0
março	1.650,00	0	4.320	2.106	2.052	2.155	2.262	2.375
abril	1.650,00	3.256	0	2.106	4.104	4.309	4.525	4.751
maio	1.650,00	1.628	2.160	2.106	0	0	0	0
junho	1.650,00	1.628	2.160	2.106	2.052	2.155	2.262	2.375
julho	1.650,00	0	2.160	2.106	2.052	2.155	2.262	2.375

agosto	1.650,00	1.628	2.160	2.106	2.052	2.155	2.262	2.375
setembro	1.640,00	1.628	2.160	2.106	2.052	2.155	2.262	2.375
outubro	1.650,00	1.628	2.160	2.106	2.052	2.155	2.262	2.375
novembro	1.650,00	1.628	2.160	2.106	2.052	2.155	2.262	2.375
dezembro	1.650,00	1.628	2.160	2.106	2.052	2.155	2.262	2.375
Total	**16.490**	**14.652**	**21.600**	**21.060**	**20.520**	**21.546**	**22.623**	**23.754**

Cód. da Receita: 17213503000000 - TRANSF. DO PNAE (MERENDA ESCOLAR ENS. INF.)

	2013	2014	2015
Preço:.....	1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro		0	0	0	0	0	0	0
fevereiro		0	0	0	0	0	0	0
março	136,40	0	624	276	294	309	324	340
abril	136,40	334	0	276	588	617	648	681
maio	136,40	167	312	276	0	0	0	0
junho	136,40	167	312	276	294	309	324	340
julho	136,40	0	312	276	490	515	540	567
agosto	136,40	167	312	276	294	309	324	340
setembro	136,40	167	312	276	294	309	324	340
outubro	136,40	167		276	294	309	324	340
novembro	136,40	167	624	276	294	309	324	340
dezembro	136,40	167	312	276	294	309	324	340
Total	**1.364**	**1.505**	**3.120**	**2.760**	**3.136**	**3.293**	**3.457**	**3.630**

Cód. da Receita: 17213504000000 - TRANSFERÊNCIAS REF. PNATE (TRANSP. ESCOLAR)

	2013	2014	2015
Preço:.....	1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro		0	0			0	0	0
fevereiro		0	0			0	0	0
março		0	0			0	0	0
abril	4.259,06	3.801	5.096	4.749	8.915	9.361	9.829	10.321
maio		3.801	5.096	4.749	4.458	4.681	4.915	5.160
junho	2.672,27	3.801	5.096	4.749	0	0	0	0
julho	5.344,54	3.801	5.096	4.749	4.458	4.681	4.915	5.160
agosto		3.801	5.096	4.749	4.458	4.681	4.915	5.160
setembro	2.672,27	3.801	5.096	4.749	4.458	4.681	4.915	5.160
outubro	2.672,27	3.801	5.096	4.749	4.458	4.681	4.915	5.160
novembro	2.672,27	3.801	5.096	4.749	4.458	4.681	4.915	5.160
dezembro	2.672,27	3.801	5.096	4.749	4.458	4.681	4.915	5.160
Total	**22.965**	**34.211**	**45.868**	**42.743**	**40.119**	**42.125**	**44.231**	**46.443**

Cód. da Receita: 17213600000000 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96

	2013	2014	2015
Preço:.....	1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro		1.654	1.638	1.653	1.602	1.683	1.767	1.855
fevereiro		1.654	1.638	1.653	1.602	1.683	1.767	1.855
março	4.704,85	1.654	1.638	1.653	1.602	1.683	1.767	1.855
abril	1.568,28	1.654	1.638	1.653	1.602	1.683	1.767	1.855
maio	1.568,28	1.654	1.638	1.653	1.602	1.683	1.767	1.855
junho	1.568,28	1.654	1.638	1.653	1.602	1.683	1.767	1.855
julho	1.568,28	1.654	1.638	1.653	1.602	1.683	1.767	1.855
agosto	1.568,28	1.654	1.638	1.653	1.602	1.683	1.767	1.855
setembro	1.568,28	1.654	1.638	1.653	1.602	1.683	1.767	1.855
outubro	1.568,28	1.654	1.638	1.653	1.602	1.683	1.767	1.855
novembro	1.568,28	1.654	1.638	1.653	1.602	1.683	1.767	1.855
dezembro	1.568,28	1.654	1.638	1.653	1.602	1.683	1.767	1.855
Total	**18.819**	**19.846**	**19.654**	**19.836**	**19.230**	**20.191**	**21.201**	**22.261**

Cód. da Receita: 17219900200000 - AUXÍLIO FINANCEIRO ESFORÇO EXPORTADOR

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro		0	0			0	0	0
fevereiro		0	0			0	0	0
março		0	0			0	0	0
abril		0	0			0	0	0
maio		0	0			0	0	0
junho		18.092	0			0	0	0
julho		0	0			0	0	0
agosto		0	0			0	0	0
setembro		0	3.932			0	0	0
outubro	3.586,84	0	7.865	5.053	5.700	5.985	6.284	6.598
novembro	11.660,32	0	0	5.053	5.700	5.985	6.284	6.598
dezembro	7.623,58	0	3.932	5.053	5.700	5.985	6.284	6.598
Total	**22.871**	**18.092**	**15.730**	**15.159**	**17.100**	**17.955**	**18.853**	**19.795**

Cód. da Receita: 17219900300000 - FPM - APOIO FINANCEIRO (MP 462/09)

	2013	2014	2015
Preço:	0,000	0,000	0,000
Quantidade:	0,000	0,000	0,000
Legislação:	0,000	0,000	0,000
Total Crescimento:	**0,000**	**0,000**	**0,000**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro		0	34.984			0	0	0
fevereiro		0	0			0	0	0
março		0	0			0	0	0
abril		0	0			0	0	0
maio		62.165	0			0	0	0
junho		12.277	0			0	0	0
julho		0	0			0	0	0
agosto		0	0			0	0	0
setembro			0			0	0	0

outubro		75.277	0			0	0	0
novembro		0	0			0	0	0
dezembro		0	0			0	0	0
Total	**0**	**149.719**	**34.984**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Cód. da Receita: 17220101000000 - COTA-PARTE ICMS

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	141.029,08	116.797	114.043	123.596	177.685	186.570	195.898	205.693
fevereiro	89.256,77	97.117	105.977	122.496	107.341	112.708	118.343	124.260
março	89.518,66	161.787	176.327	198.611	161.944	170.041	178.543	187.470
abril	151.641,38	96.183	131.325	110.628	139.518	146.494	153.818	161.509
maio	98.727,14	125.085	142.056	224.907	225.733	237.019	248.870	261.314
junho	104.890,40	141.285	167.785	121.369	142.060	149.163	156.622	164.453
julho	158.296,01	101.886	122.798	153.904	215.602	226.382	237.701	249.586
agosto	97.456,31	118.107	192.313	197.407	195.356	205.124	215.380	226.149
setembro	143.230,13	147.493	129.279	142.392	150.000	157.500	165.375	173.644
outubro	105.020,09	113.409	152.166	159.698	160.000	168.000	176.400	185.220
novembro	128.330,99	110.590	183.144	214.031	200.000	210.000	220.500	231.525
dezembro	138.119,70	210.978	176.654	207.726	220.000	231.000	242.550	254.678
Total	**1.445.517**	**1.540.717**	**1.793.868**	**1.976.764**	**2.095.238**	**2.200.000**	**2.310.000**	**2.425.500**

Cód. da Receita: 17220102000000 - COTA-PARTE DO IPVA

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	16.883,25	24.158	26.475	25.056	30.344	31.861	33.455	35.127
fevereiro	2.496,94	3.325	4.095	6.092	5.055	5.307	5.573	5.851
março	3.545,27	6.126	9.354	9.286	15.226	15.987	16.786	17.625
abril	9.990,87	16.360	17.257	17.979	28.061	29.464	30.937	32.484
maio	15.492,46	15.993	16.717	19.848	24.458	25.681	26.965	28.314
junho	10.417,64	11.522	17.522	23.308	25.236	26.497	27.822	29.213
julho	11.868,70	14.659	16.777	19.263	28.096	29.501	30.976	32.525
agosto	3.177,20	6.109	4.549	5.086	1.500	1.575	1.654	1.736
setembro	2.383,53	2.685	3.016	1.925	1.500	1.575	1.654	1.736
outubro	673,30	663	2.697	2.937	1.500	1.575	1.654	1.736
novembro	3.482,27	1.658	236	4.122	1.500	1.575	1.654	1.736
dezembro	1.487,57	7.260	11.890	13.645	18.477	19.401	20.371	21.389
Total	**81.899**	**110.519**	**130.585**	**148.544**	**180.952**	**190.000**	**199.500**	**209.475**

Cód. da Receita: 17220104000000 - COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	3.719,93	3.611	3.687	4.490	1.390	1.459	1.532	1.609
fevereiro	3.275,43	2.778	2.494	4.302	3.435	3.607	3.787	3.977
março	3.116,63	2.233	3.665	2.881	2.649	2.781	2.920	3.066
abril	3.422,31	2.444	3.089	3.920	2.835	2.977	3.126	3.282
maio	3.622,64	2.301	3.493	3.473	3.636	3.818	4.009	4.209
junho	3.652,65	2.999	3.354	3.949	2.805	2.945	3.092	3.247
julho	2.899,44	2.375	3.696	2.998	3.259	3.422	3.593	3.773
agosto	3.845,06	2.705	3.731	4.359	3.500	3.675	3.859	4.052
setembro	3.704,72	2.600	3.795	3.386	3.500	3.675	3.859	4.052
outubro	3.860,05	2.999	3.784	4.389	3.500	3.675	3.859	4.052
novembro	3.861,11	2.881	4.215	5.215	3.786	3.975	4.174	4.383
dezembro	3.964,72	3.707	4.698	4.942	3.800	3.990	4.190	4.399
Total	**42.945**	**33.635**	**43.702**	**48.304**	**38.095**	**40.000**	**42.000**	**44.100**

Cód. da Receita: 17220113000000 - COTA-PARTE CIDE

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	4.725,74	2.698	4.385	4.591	4.260	4.473	4.697	4.931
fevereiro		0	0			0	0	0
março		0	0			0	0	0
abril	4.535,18	273	4.372	4.542	2.811	2.952	3.100	3.255
maio		0	0			0	0	0
junho		0	0			0	0	0
julho	3.651,33	2.458	3.737	5.374	3.087	3.241	3.403	3.573
agosto		0	0			0	0	0
setembro		0	0			0	0	0
outubro	2.720,81	3.933	4.609	5.607	4.128	4.334	4.551	4.779
novembro		0	0			0	0	0
dezembro		0	0			0	0	0
Total	**15.633**	**9.362**	**17.104**	**20.114**	**14.286**	**15.000**	**15.750**	**16.538**

Cód. da Receita: 17223300000000 - TRASNF. DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,000	1,000
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,000**	**1,000**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	2.500,00	2.972	0			0	0	0
fevereiro	5.394,55	10.000	0	5.560	2.923	3.069	3.069	3.069
março	2.500,00	0	10.500	2.000	6.151	6.459	6.459	6.459
abril	2.500,00	5.000	0		5.341	5.608	5.608	5.608
maio		3.472	4.269	7.648	15.035	15.787	15.787	15.787
junho	8.472,38	2.000	10.346		2.923	3.069	3.069	3.069
julho		6.945	7.500	21.089	0	0	0	0
agosto		2.500	3.719	614	2.000	2.100	2.100	2.100

setembro	10.000,00	3.972	846	9.034	2.000	2.100	2.100	2.100
outubro	5.000,00	0	3.151	0	2.000	2.100	2.100	2.100
novembro	6.765,70	0	20.571	0	2.000	2.100	2.100	2.100
dezembro	28.279,10	1.518	6.188	33.626	2.483	2.607	2.607	2.607
Total	**71.412**	**38.380**	**67.090**	**79.571**	**42.857**	**45.000**	**45.000**	**45.000**

Cód. da Receita: 17240100000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

	2013	2014	2015
Preço:.....	1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	87.793,95	81.173	89.531	100.508	112.312	117.927	123.824	130.015
fevereiro	60.214,08	72.425	58.019	69.482	84.507	88.732	93.169	97.827
março	58.780,10	64.970	85.300	92.046	90.495	95.019	99.770	104.759
abril	65.169,00	58.320	84.555	90.034	89.525	94.002	98.702	103.637
maio	65.882,97	232.804	84.172	94.267	111.635	117.217	123.078	129.232
junho	62.763,48	61.248	83.039	85.262	93.867	98.560	103.488	108.663
julho	69.404,63	68.580	80.677	70.304	93.959	98.656	103.589	108.769
agosto	60.149,53	61.523	83.056	88.052	95.000	99.750	104.738	109.974
setembro	61.236,54	61.270	81.687	79.973	85.000	89.250	93.713	98.398
outubro	63.434,49	66.817	80.025	88.023	90.000	94.500	99.225	104.186
novembro	54.695,24	64.139	78.391	94.291	95.000	99.750	104.738	109.974
dezembro	71.765,91	86.824	101.848	104.061	111.082	116.636	122.468	128.591
Total	**781.290**	**980.093**	**990.300**	**1.056.301**	**1.152.381**	**1.210.000**	**1.270.500**	**1.334.025**

Cód. da Receita: 17600000000000 - TRASNFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

	2013	2014	2015
Preço:.....	1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	2.490,00	0	501	647	9.500	9.975	10.474	10.997

fevereiro	15.416,00	40.794	433			0	0	0
março	2.356,20	2.951	3.335	5.136	23.086	24.240	25.452	26.725
abril	3.138,81	3.750	4.122	4.293	4.740	4.977	5.226	5.487
maio	4.023,71	3.740	3.614	4.293	4.053	4.255	4.468	4.691
junho	39.730,10	3.736	10.875	103.606	5.724	6.010	6.310	6.626
julho	9.265,41	3.714	3.712	4.293	66.305	69.620	73.101	76.756
agosto	2.754,10	3.331	3.355	3.606	6.000	6.300	6.615	6.946
setembro	10.198,24	13.714	3.712	3.606	6.000	6.300	6.615	6.946
outubro	2.748,70	2.922	356	3.606	6.000	6.300	6.615	6.946
novembro	7.346,98	92.927	7.423	43.606	6.000	6.300	6.615	6.946
dezembro	2.739,40	7.949	16.693	5.081	6.051	6.354	6.671	7.005
Total	**102.208**	**179.527**	**58.131**	**181.773**	**143.458**	**150.631**	**158.163**	**166.071**

Cód. da Receita: 19110000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro		1	10	20	1	1	1	1
fevereiro		0	17	1	8	8	8	9
março	0,93	3	10	51	6	6	7	7
abril		46	12	29	15	16	17	18
maio	6,89	12	19	56	1.034	1.086	1.140	1.197
junho	53,02	953	97	130	93	98	103	108
julho	343,85	213	276	163	277	291	306	321
agosto	177,91	688	386	316	80	84	88	93
setembro	127,28	412	330	171	90	95	99	104
outubro	98,39	96	668	150	100	105	110	116
novembro	161,91	1	820	441	100	105	110	116
dezembro	1.685,26	20	2.345	824	100	105	110	116
Total	**2.655**	**2.447**	**4.990**	**2.352**	**1.905**	**2.000**	**2.100**	**2.205**

Cód. da Receita: 19130000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA DOS TRIBUTOS

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	839,57	614	25	854	774	813	854	897
fevereiro	77,76	208	73	225	308	323	339	356
março	194,57	545	93	551	2.331	2.448	2.570	2.699
abril	260,93	662	434	95	780	819	860	903
maio	40,86	909	114	20	397	417	438	460
junho	455,37	439	614	6	174	183	192	201
julho	222,50	144	5	85	39	41	43	45
agosto	38,63	196	34	63	200	210	221	232
setembro	436,72	583	69	14	200	210	221	232
outubro	123,96	141	79	153	200	210	221	232
novembro	942,10	0	448	788	140	147	154	162
dezembro	436,01	1.221	622	536	170	179	187	197
Total	**4.069**	**5.662**	**2.610**	**3.388**	**5.714**	**6.000**	**6.300**	**6.615**

Cód. da Receita: 19150000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DÍV. AT. DE OUTRAS RECEITAS

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	974,05	37	185	834	566	595	624	656
fevereiro	144,72	224	145	262	776	815	855	898
março	73,28	150	61	296	2.863	3.006	3.156	3.314
abril	252,80	101	26	85	279	293	307	323
maio	109,56	75	456	55	184	193	202	212
junho	188,09	58	219	65	104	109	114	120
julho	147,42	44	22	26	6	6	7	7

agosto	114,99	395	110	15	150	158	165	174
setembro	157,44	135	67	306	188	197	207	218
outubro	20,26	264	83	210	200	210	221	232
novembro	398,86	4	593	599	200	210	221	232
dezembro	1.286,00	1.325	825	662	200	210	221	232
Total	**3.867**	**2.814**	**2.791**	**3.415**	**5.715**	**6.000**	**6.301**	**6.616**

Cód. da Receita: 1918000000 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA / OUTRAS RECEITAS

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	16,63	411	18	16	10.030	10.531	11.058	11.610
fevereiro	32,80	25	48	316	1.018	1.068	1.122	1.178
março	34,61	35	793	116	200	210	220	231
abril	215,00	1.857	2.061	11.295	308	324	340	357
maio	969,95	96	851	596	185	195	204	215
junho	744,27	26.242	766	627	263	276	290	305
julho	20,11	73	535	609	341	358	376	394
agosto	1.678,77	3.139	220	1.471	189	198	208	219
setembro	365,55	859	2.589	486	200	210	221	232
outubro	419,46	900	266	541	200	210	221	232
novembro		335	391	642	200	210	221	232
dezembro	1.112,38	16.717	1.354	3.246	200	210	221	232
Total	**5.610**	**50.690**	**9.894**	**19.963**	**13.333**	**14.000**	**14.700**	**15.435**

Cód. da Receita: 19200000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro		0	47	0	1.699	1.784	1.873	1.966
fevereiro		0	2.465	7	14	15	15	16
março		0	7	1.133	14	15	15	16
abril		0	82	426	0	0	0	0
maio	4.477,12	2.666	6.962	3.606	0	0	0	0
junho	712,95	3.259	2.330	2.789	0	0	0	0
julho	67,90	16.604	246	1.895	4.340	4.557	4.785	5.024
agosto	33,95	471	263	542	657	690	724	761
setembro		234	79	102	700	735	772	810
outubro		59	7	6.613	700	735	772	810
novembro		7	1.033	14	700	735	772	810
dezembro	105,85	1.338	1.731	2.877	700	735	772	810
Total	**5.398**	**24.638**	**15.251**	**20.004**	**9.523**	**10.000**	**10.499**	**11.024**

Cód. da Receita: 19310000000000 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	2.520,97	2.094	5.208	3.181	3.570	3.749	3.936	4.133
fevereiro	189,33	405	1.993	875	1.323	1.389	1.458	1.531
março	824,17	2.827	1.831	2.988	2.556	2.684	2.818	2.959
abril	723,13	1.749	9.838	2.016	2.263	2.376	2.494	2.619
maio	156,30	1.659	1.046	5.150	1.438	1.510	1.586	1.665
junho	1.111,03	1.304	2.088	1.414	1.777	1.866	1.960	2.058
julho	436,48	529	367	734	2.682	2.816	2.957	3.105
agosto	111,67	450	762	482	1.248	1.310	1.376	1.445
setembro	865,26	1.192	531	293	1.500	1.575	1.654	1.736
outubro	207,53	584	542	539	1.500	1.575	1.654	1.736
novembro	1.289,17	608	2.136	948	1.500	1.575	1.654	1.736
dezembro	917,05	2.614	1.145	956	1.500	1.575	1.654	1.736
Total	**9.352**	**16.016**	**27.486**	**19.576**	**22.857**	**24.000**	**25.200**	**26.460**

Cód. da Receita: 19320000000000 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	2.761,56	1.190	5.014	3.667	3.936	4.133	4.340	4.557
fevereiro	689,59	703	2.323	1.508	2.320	2.436	2.558	2.686
março	258,09	434	2.555	1.010	4.755	4.993	5.242	5.504
abril	441,60	250	3.602	1.480	1.226	1.288	1.352	1.420
maio	447,09	360	3.010	3.605	706	741	778	817
junho	507,35	283	1.853	1.896	2.794	2.934	3.080	3.234
julho	260,33	63	831	660	1.052	1.105	1.160	1.218
agosto	295,60	547	1.295	1.238	1.200	1.260	1.323	1.389
setembro	324,55	190	666	1.402	1.200	1.260	1.323	1.389
outubro	26,70	961	853	1.041	1.200	1.260	1.323	1.389
novembro	374,88	1.015	1.429	1.134	1.200	1.260	1.323	1.389
dezembro	1.209,16	3.415	356	1.505	1.268	1.331	1.398	1.468
Total	**7.597**	**9.411**	**23.785**	**20.146**	**22.857**	**24.000**	**25.200**	**26.460**

Cód. da Receita: 90000000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE

	2013	2014	2015
Preço:	1,050	1,050	1,050
Quantidade:	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	**1,050**	**1,050**	**1,050**

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
janeiro	(90.993,03)	-100.322	-90.076	-122.961	-133.905	-140.600	-147.630	-155.012
fevereiro	(86.185,98)	-87.238	-97.203	-126.059	-134.435	-141.157	-148.215	-155.625
março	(72.577,27)	-87.322	-93.438	-105.951	-111.637	-117.219	-123.080	-129.234
abril	(92.908,23)	-86.377	-96.850	-112.665	-129.436	-135.908	-142.703	-149.838
maio	(87.339,07)	-265.367	-114.308	-148.451	-157.281	-165.145	-173.402	-182.072
junho	(78.601,46)	-96.308	-108.783	-118.928	-132.764	-131.211	-137.771	-144.660
julho	(83.082,03)	-73.942	-80.987	-95.285	-117.412	-123.275	-129.439	-135.911
agosto	(82.398,80)	-83.630	-110.144	-119.704	-126.412	-132.732	-139.369	-146.337
setembro	(83.149,57)	-82.176	-85.773	-92.270	-105.440	-110.713	-116.248	-122.061
outubro	(73.728,02)	-83.385	-95.733	-116.552	-126.320	-132.637	-139.268	-146.232

novembro	(92.042,73)	-96.898	-112.927	-131.475	-131.475	-150.572	-158.100	-166.005
dezembro	(97.101,34)	-124.006	-133.697	-146.026	-171.342	-180.922	-191.707	-203.030
Total	**-1.020.108**	**-1.266.973**	**-1.219.919**	**-1.436.328**	**-1.577.859**	**-1.662.090**	**-1.746.933**	**-1.836.018**

TOTAIS DAS RECEITAS CORRENTES								
Mês	**TOTAIS - 2008**	**TOTAIS - 2009**	**TOTAIS - 2010**	**TOTAIS - 2011**	**TOTAIS - 2012**	**TOTAIS - 2013**	**TOTAIS - 2014**	**TOTAIS - 2015**
janeiro	584.911,47	560.681,29	602.613,46	710.044,91	793.737,84	833.310,60	874.976,13	918.724,94
fevereiro	523.567,33	529.557,38	541.226,08	706.508,04	763.578,88	801.575,83	841.501,16	883.422,75
março	456.864,86	492.880,58	573.201,99	643.596,52	713.758,21	748.853,53	785.773,26	824.538,98
abril	604.165,29	567.288,07	651.429,14	743.799,43	818.740,51	859.532,66	902.228,87	947.059,90
maio	570.413,57	654.641,14	668.560,90	836.593,19	898.661,31	943.503,99	989.889,85	1.038.595,00
junho	574.731,86	615.018,55	645.683,00	808.106,17	734.685,14	779.311,50	817.922,00	858.463,02
julho	560.189,80	499.636,21	534.855,64	689.207,19	781.850,38	820.152,48	860.990,11	903.869,61
agosto	523.655,63	511.819,09	666.215,07	710.331,55	735.689,68	772.279,17	810.668,13	850.976,53
setembro	524.721,92	548.813,61	539.570,09	585.646,79	639.728,88	671.640,33	705.117,34	740.268,21
outubro	498.732,45	600.917,47	604.864,06	717.357,57	738.437,88	775.289,78	813.949,27	854.541,73
novembro	557.920,84	647.760,43	690.997,08	830.423,18	824.537,36	852.974,17	895.317,88	939.778,77
dezembro	845.129,34	904.324,37	965.305,79	1.108.647,80	1.183.593,92	1.241.575,95	1.301.666,00	1.364.760,55
Total do ano	**6.825.004,36**	**7.133.338,19**	**7.684.522,30**	**9.090.262,34**	**9.627.000,00**	**10.100.000,00**	**10.600.000,00**	**11.125.000,00**

Cód. da Receita: 20000000000000 - RECEITAS DE CAPITAL

	2013	**2014**	**2015**
Preço:.....	-	-	-
Quantidade:.....	-	-	-
Legislação:.....	-	-	-
Total Crescimento:.....	**-**	**-**	**-**

ANOS	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**
TOTAIS	**1.784.960,46**	**752.235,10**	**1.147.564,60**	**1.291.078,77**	**1.283.000,00**	**-**	**-**	**-**

TOTAIS GERAIS DAS RECEITAS ARRECADADAS E ESTIMATIVAS								
ANOS	**TOTAIS - 2008**	**TOTAIS - 2009**	**TOTAIS - 2010**	**TOTAIS - 2011**	**TOTAIS - 2012**	**TOTAIS - 2013**	**TOTAIS - 2014**	**TOTAIS - 2015**
TOTAIS	**8.609.964,82**	**7.885.573,29**	**8.832.086,90**	**10.381.341,11**	**10.910.000,00**	**10.100.000,00**	**10.600.000,00**	**11.125.000,00**

Órgão e Unidade Orçamentária: 01-01 PODER LEGISLATIVO - PODER LEGISLATIVO

Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa de governo: 00001 – Gestão Legislativa Administrativa

Descrição dos objetivos do programa: Desenvolver as atividades do Poder Legislativo com eficiência e agilidade.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2001	Manutenção Atividades do Poder Legislativo	Atividades Adminis- trativas	atividade mantida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					560.000,00	2013	1	1	560.000,00			560.000,00
					570.000,00	2014	1	1	570.000,00			570.000,00
					580.000,00	2015	1	1	580.000,00			580.000,00
Total da ação para os três exercícios									1.710.000,00		-	1.710.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2002	Divulgação Oficial	Município e Região	divulgação realizada	divulgação anual				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					5.000,00	2013	1	1	5.000,00			5.000,00
					6.000,00	2014	1	1	6.000,00			6.000,00
					7.000,00	2015	1	1	7.000,00			7.000,00
Total da ação para os três exercícios									18.000,00		-	18.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2003	Recepções e Homenagens	Eventos no Município	recepções e homenagens realizadas	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					3.000,00	2013	1	1	3.000,00			3.000,00
					3.000,00	2014	1	1	3.000,00			3.000,00
					3.000,00	2015	1	1	3.000,00			3.000,00
Total da ação para os três exercícios									9.000,00		-	9.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total

1003	Construção da Sede Própria do Poder Legislativo	Prédio no Município	prédio construído					Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					-	2013	-		-			-
				m²	1.000,00	2014	50	1	50.000,00			50.000,00
				m²	1.000,00	2015	50	1	50.000,00			50.000,00
Total da ação para os três exercícios									100.000,00		-	100.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1004	Aq. de Móveis e Equipamentos p/ Câmara de Vereadores	Bens móveis diversos	bens adquiridos	conjunto de bens				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					12.000,00	2013	1	1	12.000,00			12.000,00
					12.000,00	2014	1	1	12.000,00			12.000,00
					12.000,00	2015	1	1	12.000,00			12.000,00
Total da ação para os três exercícios									36.000,00		-	36.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 01-01 NO TRIÊNIO 2013/2015												1.873.000,00
TOTAL PARA O PODER LEGISLATIVO NO TRIÊNIO 2013/2015												1.873.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 02-01 GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Administrativa: GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2005	Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividades Administrativas	atividade mantida	Deptos				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					166.666,67	2013	3	1	500.000,00			500.000,00
					175.000,00	2014	3	1	525.000,00			525.000,00
					183.333,33	2015	3	1	550.000,00			550.000,00
Total da ação para os três exercícios									1.575.000,00		-	1.575.000,00
Ação			Produto	Unidade	Preço	Meta		Custo previsto p/ o exercício				

Código	Título	Subtítulo / Localizador		de Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2006	Comemorações e Homenagens	Eventos no Município	comemorações e homenagens realizadas	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					24.000,00	2013	1	1	24.000,00			24.000,00
					26.000,00	2014	1	1	26.000,00			26.000,00
					28.000,00	2015	1	1	28.000,00			28.000,00
Total da ação para os três exercícios									78.000,00		-	78.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1005	Aquisição de Móveis e Equipa-mentos p/ Gabinete	Bens móveis diversos	bens adquiridos	conjunto de bens				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					10.000,00	2013	1	1	10.000,00			10.000,00
					10.000,00	2014	1	1	10.000,00			10.000,00
					10.000,00	2015	1	1	10.000,00			10.000,00
Total da ação para os três exercícios									30.000,00		-	30.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1006	Aquisição de Imóveis	Imóvel no Município	Imóvel adquirido	m²				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					50,00	2013	200		10.000,00			10.000,00
					50,00	2014	200		10.000,00			10.000,00
					50,00	2015	200	1	10.000,00			10.000,00
Total da ação para os três exercícios									30.000,00		-	30.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 02-01 GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Administrativa: GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 – Administração

Subfunção: 131 – Comunicação Social

Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício	
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant.	Fonte de recursos	Total

							Física					
2007	Divulgação Oficial do Município	Município e Região	divulgação realizada	divulgação anual				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					50.000,00	2013	1	1	50.000,00			50.000,00
					55.000,00	2014	1	1	55.000,00			55.000,00
					60.000,00	2015	1	1	60.000,00			60.000,00
Total da ação para os três exercícios									165.000,00		-	165.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 02-01 GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Administrativa: GABINETE DO PREFEITO

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 – Policiamento

Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2008	Incentivo à Segurança Pública	Consepro	auxílio concedido	repasse				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					18.000,00	2013	1	1	18.000,00			18.000,00
					19.000,00	2014	1	1	19.000,00			19.000,00
					20.000,00	2015	1	1	20.000,00			20.000,00
Total da ação para os três exercícios									57.000,00		-	57.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 02-01 NO TRIÊNIO 2013/2015												1.935.000,00

TOTAL PARA O GABINETE DO PREFEITO NO TRIÊNIO 2013/2015	1.935.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 03-01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEC. DA ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade Administrativa: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2009	Manutenção Atividades da Secretaria da Administração	Atividades Administrativas	atividade mantida	Deptos				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					86.000,00	2013	11	1	946.000,00			946.000,00
					87.500,00	2014	11	1	962.500,00			962.500,00
					91.500,00	2015	11	1	1.006.500,00			1.006.500,00
Total da ação para os três exercícios									2.915.000,00		-	2.915.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2010	Capacitação Técnica de Servidores	Servidores do Gabinete e Secretaria da Adm.	servidor qualificado	servidores				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					500,00	2013	16	1	8.000,00			8.000,00
					600,00	2014	16	1	9.600,00			9.600,00
					700,00	2015	16	1	11.200,00			11.200,00
Total da ação para os três exercícios									28.800,00		-	28.800,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1007	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Secretaria da Administração	Bens móveis diversos	bens adquiridos	conjunto de bens				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					9.000,00	2013	1	1	9.000,00			9.000,00
					11.000,00	2014	1	1	11.000,00			11.000,00
					14.000,00	2015	1	1	14.000,00			14.000,00
Total da ação para os três exercícios									34.000,00		-	34.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 03-01 NO TRIÊNIO 2013/2015												2.977.800,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 03-02 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função: 16 – Habitação
Subfunção: 481 – Habitação Rural
Programa de governo: 0109 – Morar Melhor
Descrição dos objetivos do programa: Promover parcerias entre os Poderes Públicos, instituições e voluntários, visando a construções e reformas de casas de
moradia, buscando proporcionar a essas pessoas melhor qualidade de vida, reduzindo a desigualdade social
Público Alvo: Famílias do Município que não possuem casa própria ou necessitam de auxílios, reformas e/ou melhorias em habitação.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Famílias sem casa própria e/ou com habitação precária atendidas

Unidade de medida do indicador de desempenho: Número de famílias do Município sem casa própria e/ou com habitação precária atendidas

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2012: 117 novas unidades / 51 reformas

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:	Número de famílias a serem beneficiadas	2013	2014	2015
		30	30	30
	Total acumulado	198	228	258

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1023	Construção de Unidades Habitacio nais no Interior	Participação do Município na constr. de casas	casa construída	casa				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					10.000,00	2013	5	1	50.000,00			50.000,00
					10.000,00	2014	5	1	50.000,00			50.000,00
					10.000,00	2015	5	1	50.000,00			50.000,00
Total da ação para os três exercícios									150.000,00		-	150.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1076	Reformas e Ampliações de Unida-des Habitacionais	Reforma / Ampliação de unidades habitacionais	casa reformada/ ampliada	casa				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					3.000,00	2013	10	1	30.000,00			30.000,00
					3.000,00	2014	10	1	30.000,00			30.000,00
					3.000,00	2015	10	1	30.000,00			30.000,00
Total da ação para os três exercícios									90.000,00		-	90.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 03-02 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Função: 16 – Habitação

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Programa de governo: 0109 – Morar Melhor

Descrição dos objetivos do programa: Promover parcerias entre os Poderes Públicos, instituições e voluntários, visando a construções e reformas de casas de moradia, buscando proporcionar a essas pessoas melhor qualidade de vida, reduzindo a desigualdade social

Público Alvo: Famílias do Município que não possuem casa própria ou necessitam de auxílios, reformas e/ou melhorias em habitação.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Famílias sem casa própria e/ou com habitação precária atendidas

Unidade de medida do indicador de desempenho: Número de famílias do Município sem casa própria e/ou com habitação precária atendidas

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2012: 117 novas unidades / 51 reformas

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:	Número de famílias a serem beneficiadas	2013	2014	2015
		30	30	30

				Total acumulado				198		228		258
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1024	Construção de Unidades Habitacionais no Perímetro Urbano	Participação do Município na constr. de casas	casa construída	casa				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					10.000,00	2013	5	1	50.000,00			50.000,00
					10.000,00	2014	5	1	50.000,00			50.000,00
					10.000,00	2015	5	1	50.000,00			50.000,00
Total da ação para os três exercícios									150.000,00		-	150.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1076	Reformas e Ampliações de Unidades Habitacionais	Reforma / Ampliação de unidades habitacionais	casa reformada/ ampliada	casa				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					3.000,00	2013	10	1	30.000,00			30.000,00
					3.000,00	2014	10	1	30.000,00			30.000,00
					3.000,00	2015	10	1	30.000,00			30.000,00
Total da ação para os três exercícios									90.000,00		-	90.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 03-02 NO TRIÊNIO 2013/2015												480.000,00

TOTAL PARA A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO TRIÊNIO 2013/2015	3.457.800,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 04-01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Unidade Administrativa: CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função: 12 – Educação

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Programa de governo: 00101 – Educando com Qualidade

Descrição dos objetivos do programa: Oferecer as condições adequadas para o bem estar de todos os alunos e para a boa aprendizagem, buscando qualificar o quadro de professores, oferecendo material didático, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

Público Alvo: Todas as crianças em idade escolar de 6 a 14 anos de idade, ou seja, 100% das crianças nesta faixa etária e/ou até concluírem o ensino fundamental

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Índice de Reprovação e IDEB

Unidade de medida do indicador de desempenho: % de reprovação e avaliação do IDEB

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2012: % de reprovação - 15,75 / IDEB 4,00

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:	2013	2014	2015
IDEB	4,1	4,2	4,3

				% de reprovação				14		13		12
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2011	Merenda Escolar	Escolas municipais	aluno alimentado	aluno				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					60,00	2013	400	1	18.000,00	1006	25.000,00	43.000,00
					60,00	2014	400	1	18.000,00	1006	26.000,00	44.000,00
					60,00	2015	400	1	18.000,00	1006	27.000,00	45.000,00
Total da ação para os três exercícios									54.000,00		78.000,00	132.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 04-01 NO TRIÊNIO 2013/2015												132.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 04-02 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO FUND/INFANTIL

Unidade Administrativa: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa de governo: 00101 – Educando com Qualidade

Descrição dos objetivos do programa: Oferecer as condições adequadas para o bem estar de todos os alunos e para a boa aprendizagem, buscando qualificar o quadro de professores, oferecendo material didático, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

Público Alvo: Todas as crianças em idade escolar de 6 a 14 anos de idade, ou seja, 100% das crianças nesta faixa etária e/ou até concluírem o ensino fundamental

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Índice de Reprovação e IDEB

Unidade de medida do indicador de desempenho: % de reprovação e avaliação do IDEB

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2012: % de reprovação - 15,75 / IDEB 4,00

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:	2013	2014	2015
IDEB	4,1	4,2	4,3
% de reprovação	14	13	12

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2012	Distribuição de Uniformes Escolares	Alunos e professores	uniforme distribuído	aluno / professor				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					65,00	2013	400		-	1001	26.000,00	26.000,00
					67,00	2014	400		-	1001	26.800,00	26.800,00
						2015				1001		

					70,00		400		-		28.000,00	28.000,00
Total da ação para os três exercícios									-		80.800,00	80.800,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2014	Manutenção do Transporte Escolar	Transporte de alunos da rede pública	aluno transportado	aluno				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					890,00	2013	70	1001	20.000,00	1062	62.300,00	82.300,00
					910,00	2014	70	1001	22.000,00	1062	63.700,00	85.700,00
					930,00	2015	70	1001	24.000,00	1062	65.100,00	89.100,00
Total da ação para os três exercícios									66.000,00		191.100,00	257.100,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1013	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes	Quadras das Escolas municipais	quadra construída / reformada / ampliada	quadra				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					5.000,00	2013	1			1001	5.000,00	5.000,00
					5.000,00	2014	1			1001	5.000,00	5.000,00
					5.000,00	2015	1			1001	5.000,00	5.000,00
Total da ação para os três exercícios									-		15.000,00	15.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1010	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	Escolas municipais	escola construída / ampliada / reformada	escola				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					50.000,00	2013	1		-	1001	50.000,00	50.000,00
					50.000,00	2014	1		-	1001	50.000,00	50.000,00
					50.000,00	2015	1		-	1001	50.000,00	50.000,00
Total da ação para os três exercícios									-		150.000,00	150.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 04-02 NO TRIÊNIO 2013/2015												502.900,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 04-03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO MÉDIO

Unidade Administrativa: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Função: 12 – Educação

Subfunção: 362 – Ensino Médio

Programa de governo: 00102 – Ensinando para o Futuro

Descrição dos objetivos do programa: Proporcionar transporte escolar de qualidade a todos os alunos do Ensino Médio em especial aos que residem na Zona Rural do Município com intuído de incentivar os mesmos a dar continuidade aos estudos.

Público Alvo: Todos os estudantes matriculados na rede Estadual de Ensino, residentes a mais de dois km da Escola

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Alunos do ensino médio atendidos

Unidade de medida do indicador de desempenho: % de alunos que residem a mais de 2 km da escola atendidos com transporte

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2012: 100%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:	2013	2014	2015
% de alunos do ensino médio atendidos	100%	100%	100%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2015	Transporte Escolar do Ensino Médio	Transporte de alunos do ensino médio	aluno transportado	aluno								
					870,00	2013	100	1	55.000,00	1005	35.000,00	90.000,00
					880,00	2014	100	1	58.000,00	1005	37.000,00	95.000,00
					900,00	2015	100	1	60.000,00	1005	39.000,00	99.000,00
Total da ação para os três exercícios									173.000,00		111.000,00	284.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2086	Manutenção do PRADEM	Atividades Adminis-trativas	atividade mantida	atividade								
					8.000,00	2013	1	1	8.000,00			8.000,00
					9.000,00	2014	1	1	9.000,00			9.000,00
					10.000,00	2015	1	1	10.000,00			10.000,00
Total da ação para os três exercícios									27.000,00		-	27.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 04-03 NO TRIÊNIO 2013/2015												311.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 04-04 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO SUPERIOR

Unidade Administrativa: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Função: 12 – Educação

Subfunção: 364 – Ensino Superior

Programa de governo: 00103 – Apoiando a Formação Profissional

Descrição dos objetivos do programa: Promover o interesse pela busca do ensino superior e desenvolver ações de forma a incentivar à qualificação educacional, e consequentemente a formação de profissionais capacitados ao mercado de trabalho.

Público Alvo: Estudantes de cursos de nível superior

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: estudantes incentivados

Unidade de medida do indicador de desempenho: número de estudantes

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2012: 85

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:	2013	2014	2015
número de alunos no ensino superior	87	90	92

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2016	Auxílio ao Transporte de Alunos do Ensino Superior	Transporte de alunos do ensino superior	estudante atendido	aluno								
					500,00	2013	87	1	43.500,00			43.500,00
					510,00	2014	90	1	45.900,00			45.900,00
					520,00	2015	92	1	47.840,00			47.840,00
Total da ação para os três exercícios									137.240,00		-	137.240,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2072	Manutenção do Polo Educacional de Ensino Superior	Atividades adminstra-tivas e de manutenção	atividade mantida	Depto								
					30.000,00	2013	1	1	30.000,00			30.000,00
					30.000,00	2014	1	1	30.000,00			30.000,00
					30.000,00	2015	1	1	30.000,00			30.000,00
Total da ação para os três exercícios									90.000,00		-	90.000,00

TOTAL PARA O ÓRGÃO 04-04 NO TRIÊNIO 2013/2015 227.240,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 04-05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - RECURSOS EXCEDENTES - CULTURA E EVENTOS

Unidade Administrativa: Departamento de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa de governo: 00104 – Fomento à Cultura, Esporte e Lazer

Descrição dos objetivos do programa: Proporcionar a participação da sociedade como um todo em atividades culturais, esportivas e de lazer, buscando envolver a sociedade em atividades saudáveis, reduzindo inclusive os índices de criminalidade

Público Alvo: Toda a comunidade

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População envolvida em eventos sociais

Unidade de medida do indicador de desempenho: % da comunidade envolvida em ações do programa

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2012: 32%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:				2013	2014	2015
			percentual da populaçao envolvida	34%	36%	38%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2017	Manutenção das Atividades do Depto de Cultura e Eventos	Atividades administra-tivas do Depto	atividade mantida	Depto				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					40.000,00	2013	2	1	80.000,00			80.000,00
					43.000,00	2014	2	1	86.000,00			86.000,00
					46.000,00	2015	2	1	92.000,00			92.000,00
Total da ação para os três exercícios									258.000,00		-	258.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2018	Incentivo a Entidades sem Fins Lucrativos	Corais, CTG e outras entidades	entidade auxiliada	entidade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					6.000,00	2013	6	1	36.000,00			36.000,00
					6.000,00	2014	6	1	36.000,00			36.000,00
					6.000,00	2015	6	1	36.000,00			36.000,00
Total da ação para os três exercícios									108.000,00		-	108.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 04-05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - RECURSOS EXCEDENTES - CULTURA E EVENTOS

Unidade Administrativa: Departamento de Cultura

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 695 – Turismo

Programa de governo: 00104 – Fomento à Cultura, Esporte e Lazer

Descrição dos objetivos do programa: Proporcionar a participação da sociedade como um todo em atividades culturais, esportivas e de lazer, buscando envolver a sociedade em atividades saudáveis, reduzindo inclusive os índices de criminalidade

Público Alvo: Toda a comunidade

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População envolvida em eventos sociais

Unidade de medida do indicador de desempenho: % da comunidade envolvida em ações do programa

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2012: 32%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:				2013	2014	2015
			percentual da populaçao envolvida	34%	36%	38%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade	Preço	Meta	Custo previsto p/ o exercício

Código	Título	Subtítulo / Localizador		de Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2052	Incentivo ao Turismo	Promoção de ações de forma a incent. o tur. e lazer	atividade mantida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					2.000,00	2013	1	1	2.000,00			2.000,00
					2.000,00	2014	1	1	2.000,00			2.000,00
					2.000,00	2015	1	1	2.000,00			2.000,00
Total da ação para os três exercícios									6.000,00		-	6.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 04-05 NO TRIÊNIO 2013/2015												372.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 04-06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - RECURSOS EXCEDENTES - DESPORTO E LAZER

Unidade Administrativa: Departamento de Esportes

Função: 28 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa de governo: 00104 – Fomento à Cultura, Esporte e Lazer

Descrição dos objetivos do programa: Proporcionar a participação da sociedade como um todo em atividades culturais, esportivas e de lazer, buscando envolver a sociedade em atividades saudáveis, reduzindo inclusive os índices de criminalidade

Público Alvo: Toda a comunidade

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População envolvida em eventos sociais

Unidade de medida do indicador de desempenho: % da comunidade envolvida em ações do programa

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2012: 32%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:		2013	2014	2015
	percentual da populaçao envolvida	34%	36%	38%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2019	Organização de Eventos Esportivos	Competições de futebol e outros Esportes	eventos realizados	eventos				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					20.000,00	2013	2	1	40.000,00			40.000,00
					20.000,00	2014	2	1	40.000,00			40.000,00
					20.000,00	2015	2	1	40.000,00			40.000,00
Total da ação para os três exercícios									120.000,00		-	120.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2020	Manutenção das Atividades do	Atividades	atividade mantida	Depto					Valor		Valor	

								Cod.		Cod.		
	Departamento do Esporte	administra-tivas do Depto Esp.			23.000,00	2013	1	1	23.000,00			23.000,00
					25.000,00	2014	1	1	25.000,00			25.000,00
					27.000,00	2015	1	1	27.000,00			27.000,00
Total da ação para os três exercícios									75.000,00		-	75.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1012	Construção de Ginásio Poliespor-tivo	Perímetro urbano	ginásio construído	m²				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					500,00	2013	100	1	50.000,00			50.000,00
						2014						-
						2015			-			-
Total da ação para os três exercícios									50.000,00		-	50.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 04-06 NO TRIÊNIO 2013/2015												245.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 04-07 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Unidade Administrativa: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa de governo: 00101 – Educando com Qualidade

Descrição dos objetivos do programa: Oferecer as condições adequadas para o bem estar de todos os alunos e para a boa aprendizagem, buscando qualificar o quadro de professores, oferecendo material didático, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

Público Alvo: Todas as crianças em idade escolar de 6 a 14 anos de idade, ou seja, 100% das crianças nesta faixa etária e/ou até concluírem o ensino fundamental

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Índice de Reprovação e IDEB

Unidade de medida do indicador de desempenho: % de reprovação e avaliação do IDEB

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2012: % de reprovação - 15,75 / IDEB 4,00

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:	2013	2014	2015
IDEB	4,1	4,2	4,3
% de reprovação	14	13	12

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2021	Manutenção das Atividades	Atividades	atividade mantida	Depto				Cod.	Valor	Cod.	Valor	

	Secretaria da Educação	administra-tivas			260.000,00	2013	1	20	260.000,00			260.000,00
					280.000,00	2014	1	20	280.000,00			280.000,00
					300.000,00	2015	1	20	300.000,00			300.000,00
Total da ação para os três exercícios									840.000,00		-	840.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2014	Manutenção do Transporte Escolar	Transporte de alunos da rede pública	aluno transportado	aluno				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					880,00	2013	365	20	321.200,00			321.200,00
					890,00	2014	365	20	324.850,00			324.850,00
					900,00	2015	365	20	328.500,00			328.500,00
Total da ação para os três exercícios									974.550,00		-	974.550,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1013	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes	Quadras das Escolas municipais	quadra construída / reformada / ampliada	quadra				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					5.000,00	2013	1	20	5.000,00			5.000,00
					5.000,00	2014	1	20	5.000,00			5.000,00
					5.000,00	2015	1	20	5.000,00			5.000,00
Total da ação para os três exercícios									15.000,00		-	15.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1015	Aquisição móveis e Equipamentos p/ Sec. da Educação e Escolas	Bens móveis p/ Escolas municipais e Secret. da	bens adquiridos	conjunto de bens				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					5.000,00	2013	1	20	5.000,00			5.000,00
					5.000,00	2014	1	20	5.000,00			5.000,00
					5.000,00	2015	1	20	5.000,00			5.000,00
Total da ação para os três exercícios									15.000,00		-	15.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1014	Implantação e Reforma de	Escolas	pracinha implantada/	pracinha					Valor		Valor	

								Cod.		Cod.		
	Pracinhas nas Escolas	municipais	reformada		3.000,00	2013	1	20	3.000,00			3.000,00
					3.000,00	2014	1	20	3.000,00			3.000,00
					3.000,00	2015	1	20	3.000,00			3.000,00
Total da ação para os três exercícios									9.000,00		-	9.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1010	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	Escolas municipais	escola construída / ampliada / reformada	escola				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					10.000,00	2013	1	20	10.000,00			10.000,00
					30.000,00	2014	1	20	30.000,00			30.000,00
					20.000,00	2015	1	20	20.000,00			20.000,00
Total da ação para os três exercícios									60.000,00		-	60.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1016	Aquisição de Veículo para a Secretaria da Educação	Veículo para uso da Secretaria	veículo adquirido	veículo				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					40.000,00	2013	1	20	40.000,00			40.000,00
						2014			-			-
						2015			-			-
Total da ação para os três exercícios									40.000,00		-	40.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 04-07 NO TRIÊNIO 2013/2015												1.953.550,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 04-08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - FUNDEB
Unidade Administrativa: CONSELHO DO FUNDEB
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Ensino Infantil
Programa de governo: 00110 – Crescendo com Educação
Descrição dos objetivos do programa: Oferecer as boas condições para o desenvolvimento da educação infantil, com estrutura física adequada, profissionais
qualificados e demais materiais necessários para as atividades do ensino infantil.
Público Alvo: Crianças em idade de 0 a 5 anos de idade
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Atendimento do Ensino infantil
Unidade de medida do indicador de desempenho: Número de crianças atendidas
Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2012: 111

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:		2013	2014	2015
	Número de crianças atendidas	113	115	120

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2080	Manutenção do Ensino Infantil-60%	Remunera-ção dos pro-fessores do ensino infan-	atividade mantida	atividade								
					100.000,00	2013	1	31	100.000,00			100.000,00
					105.000,00	2014	1	31	105.000,00			105.000,00
					110.000,00	2015	1	31	110.000,00			110.000,00
Total da ação para os três exercícios									315.000,00		-	315.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 04-08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - FUNDEB

Unidade Administrativa: CONSELHO DO FUNDEB

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa de governo: 00101 – Educando com Qualidade

Descrição dos objetivos do programa: Oferecer as condições adequadas para o bem estar de todos os alunos e para a boa aprendizagem, buscando qualificar o quadro de professores, oferecendo material didático, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

Público Alvo: Todas as crianças em idade escolar de 6 a 14 anos de idade, ou seja, 100% das crianças nesta faixa etária e/ou até concluírem o ensino fundamental

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Índice de Reprovação e IDEB

Unidade de medida do indicador de desempenho: % de reprovação e avaliação do IDEB

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2012: % de reprovação - 15,75 / IDEB 4,00

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:		2013	2014	2015
	IDEB	4,1	4,2	4,3
	% de reprovação	14	13	12

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2075	Capacitação Técnica de Professores	Qualificação dos profes-sores da rede pública	professor capacitado	professor								
					222,22	2013	45	31	10.000,00			10.000,00
					240,00	2014	45	31	10.800,00			10.800,00
					260,00	2015	45	31	11.700,00			11.700,00

Total da ação para os três exercícios									32.500,00		-	32.500,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2076	Manutenção do Ensino Fundamental - 60%	Remuneração dos professores em ef. exerc. do	atividade mantida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					780.000,00	2013	1	31	780.000,00			780.000,00
					815.000,00	2014	1	31	815.000,00			815.000,00
					852.400,00	2015	1	31	852.400,00			852.400,00
Total da ação para os três exercícios									2.447.400,00		-	2.447.400,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2077	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	Remuneração de servidores de escola/demais	atividade mantida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					300.000,00	2013	1	31	300.000,00			300.000,00
					320.000,00	2014	1	31	320.000,00			320.000,00
					340.000,00	2015	1	31	340.000,00			340.000,00
Total da ação para os três exercícios									960.000,00		-	960.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2029	Conservação de Escolas e Quadras de Esportes	Conservação das escolas municipais e quadras de	escolas/quadras conservadas	unidade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					10.000,00	2013	1	31	10.000,00			10.000,00
					10.000,00	2014	1	31	10.000,00			10.000,00
					10.000,00	2015	1	31	10.000,00			10.000,00
,									30.000,00		-	30.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1070	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ escolas municipais	Bens móveis p/ Escolas municipais	móveis/equipamentos adquiridos	conjunto de bens				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					10.000,00	2013	1	31	10.000,00			10.000,00
					10.000,00	2014	1	31	10.000,00			10.000,00
						2015		31				

					10.000,00		1		10.000,00			10.000,00
Total da ação para os três exercícios									30.000,00		-	30.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 04-08 NO TRIÊNIO 2013/2015												3.814.900,00

TOTAL PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER NO TRIÊNIO 2013/2015	7.558.590,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-01 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de governo: 00105 – Saúde é Bem-estar

Descrição dos objetivos do programa: Promover e garantir integralidade das ações de saúde prestadas de forma integral e contínua do individuo e no seu contexto familiar, propiciando maior qualidade de vida à comunidade.

Público Alvo: Toda a população do município

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População atendida

Unidade de medida do indicador de desempenho: % da população atendida com ações do programa

Indicador (índice) mais recente: Data: 27/08/2012: 90 % da população

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:	2013	2014	2015
População atendida	91%	93%	95%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2031	Manutenção das Atividades da Secretaria da saúde	Atividades administra- tivas da se- cretaria da	atividade mantida	Depto				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					420.000,00	2013	1	40	420.000,00			420.000,00
					440.000,00	2014	1	40	440.000,00			440.000,00
					460.000,00	2015	1	40	460.000,00			460.000,00
Total da ação para os três exercícios									1.320.000,00		-	1.320.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2033	Assitência Farmacêutica Básica	Medicamen- tos de distri- buição gra- tuita na Und.	medicamentos distri- buídos	pessoas				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					45,00	2013	2.650	40	77.512,50	4510	35.000,00	112.512,50
										4770	10.000,00	10.000,00
										4050	1.000,00	1.000,00

		Básica de Saúde			47,00	2014	2.680	40	81.874,00	4510	38.000,00	119.874,00
										4770	10.000,00	10.000,00
										4050	1.000,00	1.000,00
					49,00	2015	2.700	40	85.995,00	4510	40.000,00	125.995,00
										4770	10.000,00	10.000,00
										4050	1.000,00	1.000,00
Total da ação para os três exercícios									245.381,50		146.000,00	391.381,50
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2034	Assistência Ambulatorial	Aquisição de material ambulatorial (recursos vinculados)	material adquirido	material ambulatorial adquirido no ano				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					11.000,00	2013	1	4590	500,00	4690	500,00	1.000,00
										4510	10.000,00	10.000,00
					11.000,00	2014	1	4590	500,00	4690	500,00	1.000,00
										4510	10.000,00	10.000,00
					11.000,00	2015	1	4590	500,00	4690	500,00	1.000,00
										4510	10.000,00	10.000,00
Total da ação para os três exercícios									1.500,00		31.500,00	33.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1020	Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Secretaria da Saúde	Bens móveis p/ manter a Sec. Saúde e U. B. S.	bens adquiridos	conjunto de bens				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					5.000,00	2013	1	40	5.000,00			5.000,00
					15.000,00	2014	1	40	15.000,00			15.000,00
					15.000,00	2015	1	40	15.000,00			15.000,00
Total da ação para os três exercícios									35.000,00		-	35.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1021	Aquisição de Veículo para a Secretaria da Saúde	Veículo para uso da	veículo adquirido	veículo				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
						2013		40				

					40.000,00		1		40.000,00			40.000,00
		Secretaria / ambulância				2014			-			-
						2015			-			-
Total da ação para os três exercícios									40.000,00		-	40.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-01 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de governo: 00120 – Gestante Assistida

Descrição dos objetivos do programa: Auxiliar no custeio de todos os exames pré-natais, desenvolver ações a fim de levar mais informação para a gestante, melhorando a qualidade de vida das mesmas auxiliando na prevenção de problemas de saúde com as mães e bebes, através de um Pré-natal acompanhado periodicamente, enfim, dar todo o suporte necessário para a gestação com qualidade.

Público Alvo: Todas as gestantes do município e bebês até um ano de idade

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: gestantes do município assistidas

Unidade de medida do indicador de desempenho: % de gestantes do município atendidas

Indicador (índice) mais recente: Data: 27/08/2012: 90% das gestantes

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:	2013	2014	2015
gestantes a serem atendidas	90%	90%	90%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2032	Auxílios a Gestantes	Gestantes de todo o Município	atividade mantida	atividade								
					20.000,00	2013	1	40	4.000,00	4011	16.000,00	20.000,00
					20.000,00	2014	1	40	4.000,00	4011	16.000,00	20.000,00
					20.000,00	2015	1	40	4.000,00	4011	16.000,00	20.000,00
Total da ação para os três exercícios									12.000,00		48.000,00	60.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-01 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de governo: 00115 – Saúde Preventiva

Descrição dos objetivos do programa: Com o programa pretende-se desenvolver ações educativas, fortalecendo ações de prevenção e de controle de doenças na promoção e recuperação da saúde de forma integral e contínua proporcionando melhor qualidade de vida, reduzindo internações e tratamentos de saúde, já que se busca a prevenção das doenças.

Público Alvo: Toda a população do município.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População atendida												
Unidade de medida do indicador de desempenho: % da População atendida												
Indicador (índice) mais recente: Data: 27/08/2012: 100 % da População atendida												
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:								2013		2014		2015
				população atendida				100%		100%		100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2036	Manutenção das Atividades dos Programa Saúde da Família	Manutenção e aperfeiçoamento do Programa Saúde da Família no Município	atividade mantida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					430.000,00	2013	1	40	299.000,00	4090	24.000,00	323.000,00
										4110	6.000,00	6.000,00
										4520	80.000,00	80.000,00
										4540	26.000,00	26.000,00
					450.000,00	2014	1	40	321.000,00	4090	24.000,00	345.000,00
										4110	6.000,00	6.000,00
										4520	82.000,00	82.000,00
										4540	27.000,00	27.000,00
					480.000,00	2015	1	40	358.000,00	4090	24.000,00	382.000,00
										4110	6.000,00	6.000,00
										4520	84.000,00	84.000,00
										4540	28.000,00	28.000,00
Total da ação para os três exercícios									978.000,00		417.000,00	1.395.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2037	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	Manutenção das atividades dos agentes comunitários	atividade mantida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					120.000,00	2013	1	40	34.400,00	4530	45.000,00	79.400,00
										4080	3.600,00	3.600,00
					130.000,00	2014	1	40	35.800,00	4530	48.000,00	83.800,00
										4080	4.200,00	4.200,00

		de saúde no Município			140.000,00	2015	1	40	38.000,00	4530	52.000,00	90.000,00
										4080	5.000,00	5.000,00
Total da ação para os três exercícios									108.200,00		157.800,00	266.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-01 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa de governo: 00115 – Saúde Preventiva

Descrição dos objetivos do programa: Com o programa pretende-se desenvolver ações educativas, fortalecendo ações de prevenção e de controle de doenças na promoção e recuperação da saúde de forma integral e contínua proporcionando melhor qualidade de vida, reduzindo internações e tratamentos de saúde, já que se busca a prevenção das doenças.

Público Alvo: Toda a população do município.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População atendida

Unidade de medida do indicador de desempenho: % da População atendida

Indicador (índice) mais recente: Data: 27/08/2012: 100 % da População atendida

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:		2013	2014	2015
	população atendida	100%	100%	100%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2082	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	Manutenção das atividades da Vig. Sanitária	vigilância realizada	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					7.000,00	2013	1	40	1.000,00	4710	6.000,00	7.000,00
					7.000,00	2014	1	40	1.000,00	4710	6.000,00	7.000,00
					7.000,00	2015	1	40	1.000,00	4710	6.000,00	7.000,00
Total da ação para os três exercícios									3.000,00		18.000,00	21.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-01 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa de governo: 00115 – Saúde Preventiva

Descrição dos objetivos do programa: Com o programa pretende-se desenvolver ações educativas, fortalecendo ações de prevenção e de controle de doenças na promoção e recuperação da saúde de forma integral e contínua proporcionando melhor qualidade de vida, reduzindo internações e tratamentos de saúde, já que se busca a prevenção das doenças.

Público Alvo: Toda a população do município.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População atendida

Unidade de medida do indicador de desempenho: % da População atendida

Indicador (índice) mais recente: Data: 27/08/2012: 100 % da População atendida

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:	2013	2014	2015
população atendida	100%	100%	100%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2038	Vigilância em Saúde	Manutenção das atividades da vigilância epidemiológica no Município	vigilância realizada	atividade								
					13.500,00	2013	1	40	500,00	4710	11.000,00	11.500,00
										4730	1.000,00	1.000,00
										4190	1.000,00	1.000,00
					13.500,00	2014	1	40	500,00	4710	11.000,00	11.500,00
										4730	1.000,00	1.000,00
										4190	1.000,00	1.000,00
					13.500,00	2015	1	40	500,00	4710	11.000,00	11.500,00
										4730	1.000,00	1.000,00
										4190	1.000,00	1.000,00
Total da ação para os três exercícios									1.500,00		39.000,00	40.500,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-01 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa de governo: 00105 – Saúde é Bem-estar

Descrição dos objetivos do programa: Promover e garantir integralidade das ações de saúde prestadas de forma integral e contínua do individuo e no seu contexto familiar, propiciando maior qualidade de vida à comunidade.

Público Alvo: Toda a população do município

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População atendida

Unidade de medida do indicador de desempenho: % da população atendida com ações do programa

Indicador (índice) mais recente: Data: 27/08/2012: 90 % da população

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:	2013	2014	2015
População atendida	91%	93%	95%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação	Produto	Unidade	Preço	Meta	Custo previsto p/ o exercício

Código	Título	Subtítulo / Localizador		de Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2040	Manutenção das Atividades da Unidade Básica de saúde	Manutenção das ativida- des U. B. S. do Município	atividade mantida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					820.000,00	2013	1	40	820.000,00			820.000,00
					850.000,00	2014	1	40	850.000,00			850.000,00
					880.000,00	2015	1	40	880.000,00			880.000,00
Total da ação para os três exercícios									2.550.000,00		-	2.550.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 05-01 NO TRIÊNIO 2013/2015												6.151.881,50

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-02 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa de governo: 00108 – Dignificar

Descrição dos objetivos do programa: Possibilitar a satisfação de necessidades básicas em caráter emergencial, ajudando as pessoas a ter condições de prover seus sustentos e de suas famílias através de inclusão social em programas de geração de emprego e renda.

Público Alvo: Famílias, crianças, adolescentes, idosos, deficientes e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Familias necessitadas atendidas

Unidade de medida do indicador de desempenho: % de Familias necessitadas atendidas

Indicador (índice) mais recente: Data: 27/08/2012: 95%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:		2013	2014	2015
	famílias necessitadas a serem atendidas	97%	99%	100%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2045	Atendimento à População de Baixa Renda	Auxílio a famílias carentes do Município	famílias atendidas	famílias				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					235,00	2013	150	1	35.250,00			35.250,00
					235,00	2014	160	1	37.600,00			37.600,00
					250,00	2015	170	1	42.500,00			42.500,00
Total da ação para os três exercícios									115.350,00		-	115.350,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-02 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa de governo: 00108 – Dignificar

Descrição dos objetivos do programa: Possibilitar a satisfação de necessidades básicas em caráter emergencial, ajudando as pessoas a ter condições de prover seus sustentos e de suas famílias através de inclusão social em programas de geração de emprego e renda.

Público Alvo: Famílias, crianças, adolescentes, idosos, deficientes e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Familias necessitadas atendidas

Unidade de medida do indicador de desempenho: % de Familias necessitadas atendidas

Indicador (índice) mais recente: Data: 27/08/2012: 95%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:	2013	2014	2015
famílias necessitadas a serem atendidas	97%	99%	100%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2047	Solidariedade em Ação	Auxílio a famílias carentes do Município	famílias atendidas	famílias				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					120,00	2013	120	1	1.000,00	1081	14.400,00	15.400,00
					125,00	2014	120	1	1.000,00	1081	15.000,00	16.000,00
					150,00	2015	120	1	1.000,00	1081	18.000,00	19.000,00
Total da ação para os três exercícios									3.000,00		47.400,00	50.400,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2048	Benefícios Eventuais	Aux. funeral / outros ben. eventuais a carentes	carentes atendidos	pessoas				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					500,00	2013	10	1	5.000,00			5.000,00
					600,00	2014	10	1	6.000,00			6.000,00
					700,00	2015	10	1	7.000,00			7.000,00
Total da ação para os três exercícios									18.000,00		-	18.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 05-02 NO TRIÊNIO 2013/2015												183.750,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-03 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2050	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Atividades administra-tivas do Fun-do Municipal	atividade mantida	Depto								
					65.000,00	2013	1	1	65.000,00			65.000,00
					68.000,00	2014	1	1	68.000,00			68.000,00
					70.000,00	2015	1	1	70.000,00			70.000,00
Total da ação para os três exercícios									203.000,00		-	203.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-03 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa de governo: 00106 – Jovem Cidadão

Descrição dos objetivos do programa: Apoiar o jovem adolescente na compreensão e constatação de que é possível planejar e construir o seu próprio futuro, promover o resgate de vínculos familiares comunitários e sociais, estimular o jovem para o desempenho do seu papel de protagonista na sociedade.

Público Alvo: Adolescentes com idade entre 09 e 14 anos.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Adolescentes atendidos

Unidade de medida do indicador de desempenho: Adolescentes

Indicador (índice) mais recente: Data: 27/08/2012: 0

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:		2013	2014	2015
	adolesc. Necessitados a serem atendidos	12	12	12

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2046	Agente Jovem	Assistência a adolescen-tes necessi-tados do	adolescentes atendidos	pessoas								
					100,00	2013	12	1	1.200,00			1.200,00
					100,00	2014	12	1	1.200,00			1.200,00
					100,00	2015	12	1	1.200,00			1.200,00
Total da ação para os três exercícios									3.600,00		-	3.600,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 05-03 NO TRIÊNIO 2013/2015												206.600,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-04 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Administrativa: DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social												
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária												
Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo												
Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem												
o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.												
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2049	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social	Atividades administrativas do Depto Ass.	atividade mantida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					60.000,00	2013	1	1	60.000,00			60.000,00
					64.000,00	2014	1	1	64.000,00			64.000,00
					68.000,00	2015	1	1	68.000,00			68.000,00
Total da ação para os três exercícios									192.000,00		-	192.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 05-04 NO TRIÊNIO 2013/2015												192.000,00

TOTAL PARA A SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO TRIÊNIO 2013/2015	6.734.231,50

Órgão e Unidade Orçamentária: 06-01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL												
Unidade Administrativa: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL												
Função: 04 – Administração												
Subfunção: 122 – Administração Geral												
Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo												
Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem												
o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.												
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2051	Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura	Atividades administrativas	atividade mantida	Depto				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					220.000,00	2013	1	1	220.000,00			220.000,00
					235.000,00	2014	1	1	235.000,00			235.000,00
					250.000,00	2015	1	1	250.000,00			250.000,00
Total da ação para os três exercícios									705.000,00		-	705.000,00
Ação			Produto	Unidade	Preço	Meta		Custo previsto p/ o exercício				

Código	Título	Subtítulo / Localizador		de Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1025	Aquisição de Veículo para a Secretaria da Agricultura	Veículo para uso da Secretaria	veículo adquirido	veículo				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
						2013			-			-
						2014			-			-
					50.000,00	2015	1	1	50.000,00			50.000,00
Total da ação para os três exercícios									50.000,00		-	50.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1026	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Secretaria da Agricultura	Bens móveis para uso da Secretaria	bens adquiridos	conjunto de bens				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					3.000,00	2013	1	1	3.000,00			3.000,00
					3.000,00	2014	1	1	3.000,00			3.000,00
					3.000,00	2015	1	1	3.000,00			3.000,00
Total da ação para os três exercícios									9.000,00		-	9.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 06-01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Administrativa: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Programa de governo: 00112 – Fortalecimento do Campo

Descrição dos objetivos do programa: Geração de Emprego e Renda, tornando a atividade rural auto-sustentável, garantindo a permanência de sua família na propriedade e a geração de renda

propriedade e a geração de renda.

Público Alvo: Produtores rurais, do todo o Município que tem como atividade principal a produção de alimentos e vive em regime de Agricultura Familiar.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Famílias atendidas

Unidade de medida do indicador de desempenho: Número de famílias atendidas / Percentual de crescimento na renda das propriedades

Indicador (índice) mais recente: Data: 27/08/2012: 130/ 5%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:		2013	2014	2015
	famílias atendidas	140	150	160
	percentual de cresc.	5%	5%	5%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2054	Incentivo à diversificação e a Pro-	Diversificação	famílais rurais auxilia-	famílias				Cod.	Valor	Cod.	Valor	

	duções Primárias	de culturas nas áreas rurais e inc.	das/capacitadas	rurais	170,00	2013	140	1	23.800,00			23.800,00
					185,00	2014	150	1	27.750,00			27.750,00
					200,00	2015	160	1	32.000,00			32.000,00
Total da ação para os três exercícios									83.550,00		-	83.550,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 06-01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Administrativa: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa de governo: 00112 – Fortalecimento do Campo

Descrição dos objetivos do programa: Geração de Emprego e Renda, tornando a atividade rural auto-sustentável, garantindo a permanência de sua família na propriedade e a geração de renda

propriedade e a geração de renda.

Público Alvo: Produtores rurais, do todo o Município que tem como atividade principal a produção de alimentos e vive em regime de Agricultura Familiar.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Famílias atendidas

Unidade de medida do indicador de desempenho: Número de famílias atendidas / Percentual de crescimento na renda das propriedades

Indicador (índice) mais recente: Data: 27/08/2012: 130/ 5%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:		2013	2014	2015
	famílias atendidas	140	150	160
	percentual de cresc.	5%	5%	5%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2055	Manutenção da Patrulha Agrícola	Manutenção de máuinas e implemen-tos Patrulha	atividade mantida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					3.000,00	2013	1	1	3.000,00			3.000,00
					3.000,00	2014	1	1	3.000,00			3.000,00
					3.000,00	2015	1	1	3.000,00			3.000,00
Total da ação para os três exercícios									9.000,00		-	9.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2056	Parceria Emater	Convênio c/ EMATER p/ assistência técnica	atividade mantida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					36.000,00	2013	1	1	36.000,00			36.000,00
					38.000,00	2014	1	1	38.000,00			38.000,00
					40.000,00	2015	1	1	40.000,00			40.000,00

Total da ação para os três exercícios									114.000,00		-	114.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1027	Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola	Novas máquinas e implementos p/ Patrulha	bens adquiridos	conjunto de bens				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					5.000,00	2013	1	1	5.000,00			5.000,00
					5.000,00	2014	1	1	5.000,00			5.000,00
					5.000,00	2015	1	1	5.000,00			5.000,00
Total da ação para os três exercícios									15.000,00		-	15.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 06-01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Administrativa: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 602 – Promoção da Produção Animal

Programa de governo: 00112 – Fortalecimento do Campo

Descrição dos objetivos do programa: Geração de Emprego e Renda, tornando a atividade rural auto-sustentável, garantindo a permanência de sua família na propriedade e a geração de renda.

Público Alvo: Produtores rurais, do todo o Município que tem como atividade principal a produção de alimentos e vive em regime de Agricultura Familiar.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Famílias atendidas

Unidade de medida do indicador de desempenho: Número de famílias atendidas / Percentual de crescimento na renda das propriedades

Indicador (índice) mais recente: Data: 27/08/2012: 130/ 5%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:	2013	2014	2015
famílias atendidas	140	150	160
percentual de cresc.	5%	5%	5%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2083	Auxílio à Bacia Leiteira, Produção Avícola e Outras Prod. Primárias	Apoio à produção na área de agropecuária em	produtor incentivado com ações diretas e indiretas	produtor				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					500,00	2013	75	1	37.500,00			37.500,00
					500,00	2014	80	1	40.000,00			40.000,00
					500,00	2015	85	1	42.500,00			42.500,00
Total da ação para os três exercícios									120.000,00		-	120.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 06-01 NO TRIÊNIO 2013/2015												1.105.550,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 06-02 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa de governo: 00107 – Meio Ambiente em Destaque

Descrição dos objetivos do programa: Promover a educação ambiental, de modo a conscientizar a comunidade quanto à necessidade da preservação do meio ambiente para a melhoria da qualidade de vida, desenvolvendo ações e buscando soluções para os problemas ambientais. Baseado neste contexto tem-se o intuito de desenvolver estratégias de preservação ambiental para todos os segmentos, que possibilitem inclusive a integração entre professores, alunos, empresários e a comunidade em geral.

Público Alvo: Toda a comunidade

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Comunidade atendida e orientada

Unidade de medida do indicador de desempenho: % da comunidade atendida e orientada

Indicador (índice) mais recente: Data: 27/08/2012: 70%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:	2013	2014	2015
comunidade atendida / orientada	73%	75%	77%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2062	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Atividades administrativas e serviços públicos	atividade mantida	Depto				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					44.000,00	2013	1	1	44.000,00			44.000,00
					47.000,00	2014	1	1	47.000,00			47.000,00
					50.000,00	2015	1	1	50.000,00			50.000,00
Total da ação para os três exercícios									141.000,00		-	141.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2061	Coleta do Lixo	Coleta, transporte e destino final do lixo domic.	lixo coletado	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					173.000,00	2013	1	1	173.000,00			173.000,00
					178.000,00	2014	1	1	178.000,00			178.000,00
					185.000,00	2015	1	1	185.000,00			185.000,00
Total da ação para os três exercícios									536.000,00		-	536.000,00

TOTAL PARA O ÓRGÃO 06-02 NO TRIÊNIO 2013/2015	677.000,00
TOTAL PARA A SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO TRIÊNIO 2013/2015	1.782.550,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07-01 SECRETARIA DE OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE OBRAS

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	Atividades Adminis-trativas	atividade mantida	Deptos				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					127.000,00	2013	6	1	762.000,00			762.000,00
					133.000,00	2014	6	1	798.000,00			798.000,00
					137.000,00	2015	6	1	822.000,00			822.000,00
Total da ação para os três exercícios									2.382.000,00		-	2.382.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2064	Manutenção e Abastecimento de Máquinas, Equipamentos e Veícu-los	Material p/ manutenção da frota e aq. de combustí-	frota conservada e abastecida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					440.000,00	2013	1	1	440.000,00			440.000,00
					460.000,00	2014	1	1	460.000,00			460.000,00
					480.000,00	2015	1	1	480.000,00			480.000,00
Total da ação para os três exercícios									1.380.000,00		-	1.380.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2074	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	Sinalização de trânsito em geral	atividade mantida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					10.000,00	2013	1	1	10.000,00			10.000,00
					10.000,00	2014	1	1	10.000,00			10.000,00
					10.000,00	2015	1	1	10.000,00			10.000,00
Total da ação para os três exercícios									30.000,00		-	30.000,00

Ação	Produto	Unidade	Preço	Meta	Custo previsto p/ o exercício

Código	Título	Subtítulo / Localizador		de Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1029	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos	Máquinas, equipamentos e veículos para a	bens adquiridos	conjunto de bens				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					20.000,00	2013	1	1	20.000,00			20.000,00
					20.000,00	2014	1	1	20.000,00			20.000,00
					20.000,00	2015	1	1	20.000,00			20.000,00
Total da ação para os três exercícios									60.000,00		-	60.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1030	Ampliação do Galpão Parque de Máquinas	Ampliação / fechamento do Galpão de Máquinas	parque ampliado / fechado	obra				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					20.000,00	2013	1	1	20.000,00			20.000,00
					30.000,00	2014	1	1	30.000,00			30.000,00
					30.000,00	2015	1	1	30.000,00			30.000,00
Total da ação para os três exercícios									80.000,00		-	80.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07-01 SECRETARIA DE OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE OBRAS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2069	Conservação e Recuperação de Cemitérios	Manutenção dos cemitérios municipais	atividade mantida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					3.000,00	2013	1	1	3.000,00			3.000,00
					3.000,00	2014	1	1	3.000,00			3.000,00
					3.000,00	2015	1	1	3.000,00			3.000,00
Total da ação para os três exercícios									9.000,00		-	9.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07-01 SECRETARIA DE OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE OBRAS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa de governo: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação

Descrição dos objetivos do programa: Organizar e estruturar a sede municipal, obedecendo as normas legais, visando o embelezamento urbano e o bem-estar da comunidade.

Público Alvo: Toda a comunidade, em especial a população que reside no perímetro urbano

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Perímetro urbano dotado de infra-estrutura

Unidade de medida do indicador de desempenho: % do perímetro urbano dotado com obras de infra-estrutura

Indicador (índice) mais recente: Data: 27/08/2012: 70%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:	2013	2014	2015
cidade urbanizada	73%	75%	77%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
1031	Regularização de Lotes Urbanos	Lotes de terrenos do perímetro urbano	lotes regularizados	lotes de terrenos	5.000,00	2013	1	1	5.000,00			5.000,00
					5.000,00	2014	1	1	5.000,00			5.000,00
					5.000,00	2015	1	1	5.000,00			5.000,00
Total da ação para os três exercícios									15.000,00		-	15.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
1032	Pavimentação de Vias Públicas	Revestimento de ruas do per. urbano c/ calçamen-	ruas pavimentadas	m²	50,00	2013	2.000	1	100.000,00			100.000,00
					52,00	2014	3.000	1	156.000,00			156.000,00
					55,00	2015	3.000	1	165.000,00			165.000,00
Total da ação para os três exercícios									421.000,00		-	421.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
1033	Construção de Praças e Jardins	Construção de praças e jardins no	praças/jardins contruídos	obra	10.000,00	2013	1	1	10.000,00			10.000,00
						2014		1				

					25.000,00		1		25.000,00			25.000,00
		perímetro			25.000,00	2015	1	1	25.000,00			25.000,00
Total da ação para os três exercícios									60.000,00		-	60.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1034	Construção/Manut. de Pórtico	Construção de pórtico em ponto estratégico	pórtico construído	obra				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					3.000,00	2013	1	1	3.000,00			3.000,00
					3.000,00	2014	1	1	3.000,00			3.000,00
					3.000,00	2015	1	1	3.000,00			3.000,00
Total da ação para os três exercícios									9.000,00		-	9.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1035	Canalizações e Obras de Micro-Drenagem	Micro Drenagem em ruas do per urbano para	micro drenagem realizada	metros				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					50,00	2013	500	1	25.000,00			25.000,00
					50,00	2014	500	1	25.000,00			25.000,00
					50,00	2015	500	1	25.000,00			25.000,00
Total da ação para os três exercícios									75.000,00		-	75.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1039	Instalações/Manut. de Abrigos	Instalações de abrigos p/ paradas de ônibus	abrigos instalados	abrigos				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					5.000,00	2013	1	1	5.000,00			5.000,00
					5.000,00	2014	1	1	5.000,00			5.000,00
					5.000,00	2015	1	1	5.000,00			5.000,00
Total da ação para os três exercícios									15.000,00		-	15.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07-01 SECRETARIA DE OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE OBRAS

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa de governo: 00114 – Interior Desenvolvido

Descrição dos objetivos do programa: Desenvolver, de forma igualitária e contínua para toda a população que reside no meio rural do município, ações que

venham a contemplar as necessidades básicas em relação aos fatores de infra-estrutura, dando um suporte permanente em todos os quadrantes do interior,

no sentido de propiciar melhor qualidade de vida à comunidade

Público Alvo: Toda a comunidade, em especial a população rural

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População rural assistida

Unidade de medida do indicador de desempenho: Percentual da população rural assistida

Indicador (índice) mais recente: Data: 27/08/2012: 100%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:	2013	2014	2015
Interior assistido	100%	100%	100%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1039	Instalações/Manut. de Abrigos	Instalações de abrigos p/ paradas de ônibus	abrigos instalados	abrigos				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					5.000,00	2013	1	1	5.000,00			5.000,00
					5.000,00	2014	1	1	5.000,00			5.000,00
					5.000,00	2015	1	1	5.000,00			5.000,00
Total da ação para os três exercícios									15.000,00		-	15.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2070	Conservação e Recuperação de Estradas	Conservação das estradas municipais do interior	estradas conservadas	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					45.000,00	2013	1	1	45.000,00			45.000,00
					55.000,00	2014	1	1	55.000,00			55.000,00
					60.000,00	2015	1	1	60.000,00			60.000,00
Total da ação para os três exercícios									160.000,00		-	160.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2071	Construção e Recuperação de de Pontes, Bueiros e Pontilhões	Construção de pontes, bueiros e pontilhões-interior	Pontes, bueiros e pontilhões construídos e recuperados	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					10.000,00	2013	1	1	10.000,00			10.000,00
					10.000,00	2014	1	1	10.000,00			10.000,00
					10.000,00	2015	1	1	10.000,00			10.000,00
Total da ação para os três exercícios												

									30.000,00		-	30.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1040	Revestimento Poliédrico	Pavimentação poliédrica de parte das estradas	estrada pavimentada	km				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					10.000,00	2013	1,0	1	10.000,00			10.000,00
						2014						-
						2015						-
Total da ação para os três exercícios									10.000,00		-	10.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07-01 SECRETARIA DE OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE OBRAS

Função: 25 – Energia

Subfunção: 752 – Energia Elétrica

Programa de governo: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação

Descrição dos objetivos do programa: Organizar e estruturar a sede municipal, obedecendo as normas legais, visando o embelezamento urbano e o bem-estar da comunidade.

Público Alvo: Toda a comunidade, em especial a população que reside no perímetro urbano

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Perímetro urbano dotado de infra-estrutura

Unidade de medida do indicador de desempenho: % do perímetro urbano dotado com obras de infra-estrutura

Indicador (índice) mais recente: Data: 27/08/2012: 70%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:		2013	2014	2015
	cidade urbanizada	73%	75%	77%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2066	Manutenção da Iluminação Pública	Conservação da rede de iluminação pública	rede conservada	rede de energia elétrica municipal				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					4.737,50	2013	1	1	4.737,50			4.737,50
					4.926,00	2014	1	1	4.926,00			4.926,00
					11.065,00	2015	1	1	11.065,00			11.065,00
Total da ação para os três exercícios									20.728,50		-	20.728,50

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1036	Instalações de Iluminação Pública	Instalações	rede ampliada	rede de				Cod.	Valor	Cod.	Valor	

		de novas redes de iluminação		energia elétrica	12.000,00	2013	1	1	12.000,00			12.000,00
					18.000,00	2014	1	1	18.000,00			18.000,00
					15.000,00	2015	1	1	15.000,00			15.000,00
Total da ação para os três exercícios									45.000,00		-	45.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 07-01 NO TRIÊNIO 2013/2015												4.816.728,50

Órgão e Unidade Orçamentária: 07-02 SECRETARIA DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Unidade Administrativa: DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2073	Manutenção das Atividades do Departamento de Saneamento	Atividades administrativas do Departamento	atividade mantida	atividade								
					150.000,00	2013	1	1	150.000,00			150.000,00
					160.000,00	2014	1	1	160.000,00			160.000,00
					170.000,00	2015	1	1	170.000,00			170.000,00
Total da ação para os três exercícios									480.000,00		-	480.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07-02 SECRETARIA DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Unidade Administrativa: DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 511 – Saneamento Básico Rural

Programa de governo: 00114 – Interior Desenvolvido

Descrição dos objetivos do programa: Desenvolver, de forma igualitária e contínua para toda a população que reside no meio rural do município, ações que venham a contemplar as necessidades básicas em relação aos fatores de infra-estrutura, dando um suporte permanente em todos os quadrantes do interior, no sentido de propiciar melhor qualidade de vida à comunidade

Público Alvo: Toda a comunidade, em especial a população rural

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População rural assistida

Unidade de medida do indicador de desempenho:

Indicador (índice) mais recente: Data: 27/08/2012: 100%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:	2013	2014	2015
Interior assistido			

								100%		100%		100%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2067	Manutenção de Redes de Àgua do Interior	Conservação de redes de abasteci-mento água	redes conservadas	rede de água				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					18.500,00	2013	6	1	111.000,00			111.000,00
					19.000,00	2014	6	1	114.000,00			114.000,00
					20.000,00	2015	6	1	120.000,00			120.000,00
Total da ação para os três exercícios									345.000,00		-	345.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1037	Instalações de Redes de Àgua do Interior	Instalação de novas redes de água	redes instaladas	rede de água				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					5.000,00	2013	1	1	5.000,00			5.000,00
						2014			-			-
						2015			-			-
Total da ação para os três exercícios									5.000,00		-	5.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07-02 SECRETARIA DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Unidade Administrativa: DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa de governo: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação

Descrição dos objetivos do programa: Organizar e estruturar a sede municipal, obedecendo as normas legais, visando o embelezamento urbano e o bem-estar da comunidade.

Público Alvo: Toda a comunidade, em especial a população que reside no perímetro urbano

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Perímetro urbano dotado de infra-estrutura

Unidade de medida do indicador de desempenho: % do perímetro urbano dotado com obras de infra-estrutura

Indicador (índice) mais recente: Data: 27/08/2012: 70%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:		2013	2014	2015
	cidade urbanizada	73%	75%	77%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES					
Ação	Produto	Unidade	Preço	Meta	Custo previsto p/ o exercício

Código	Título	Subtítulo / Localizador		de Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2068	Manutenção de Redes de Àgua do Perímetro Urbano	Conservação da rede de abasteci-mento água	rede conservada	rede de água				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					145.000,00	2013	1	1	145.000,00			145.000,00
					150.000,00	2014	1	1	150.000,00			150.000,00
					160.000,00	2015	1	1	160.000,00			160.000,00
Total da ação para os três exercícios									455.000,00		-	455.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1038	Instalações de Redes de Àgua do Perímetro Urbano	Instalação de novas redes de água	redes instaladas	rede de água				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					5.000,00	2013	1	1	5.000,00			5.000,00
						2014			-			-
						2015			-			-
Total da ação para os três exercícios									5.000,00		-	5.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1074	Implantação de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	Instalação de sistema de col. e trat. de esgoto	sistema instalado	obra				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
						2013			-			-
					80.000,00	2014	1	1	80.000,00			80.000,00
					70.000,00	2015	1	1	70.000,00			70.000,00
Total da ação para os três exercícios									150.000,00		-	150.000,00

TOTAL PARA O ÓRGÃO 07-02 NO TRIÊNIO 2013/2015	1.440.000,00
TOTAL PARA A SECRETARIA DE OBRAS NO TRIÊNIO 2013/2015	6.256.728,50

Órgão e Unidade Orçamentária: 08-01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

Unidade Administrativa: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem

o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2084	Manutenção Atividades da Secretaria do Desenvolvimento	Atividades Administrativas	atividade mantida	Deptos								
					33.000,00	2013	3	1	99.000,00			99.000,00
					35.000,00	2014	3	1	105.000,00			105.000,00
					37.000,00	2015	3	1	111.000,00			111.000,00
Total da ação para os três exercícios									315.000,00		-	315.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 08-01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

Unidade Administrativa: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 691 – Promoção Comercial

Programa de governo: 00116 – Tio Hugo - Crescimento Integrado

Descrição dos objetivos do programa: Gerar emprego e renda, incentivar o primeiro emprego estimular a instalação de novas empresas, incentivar o crescimento das atuais empresas, promover cursos técnico-profissionalizantes para qualificação dos funcionários de diversas áreas e segmentos, oferecer um espaço adequado para a ampliação de empresas existentes e também a instalação de novas empresas no município, ampliar as possibilidades de geração de emprego e renda no Município, transformar Tio Hugo em uma cidade Pólo de Desenvolvimento Sustentável, com diversidades no ramo empresarial, seja comércio, indústria ou prestação de serviços, realizar eventos de modo a atrair investimentos, facilitar o acesso das pessoas do interior a virem até a cidade resolver seus problemas, estimular as pessoas ativas desempregadas a buscar trabalho e se manterem no município.

Público Alvo: Empresas e comunidade em geral

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Empresa incentivada / Comunidade atendida com ações do programa

Unidade de medida do indicador de desempenho: nº de empresas incentivadas / % da comunidade atendida

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2012: 22 / 15%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:

	2013	2014	2015
Empresas incentivadas p/ ano	15	15	15
% comunidade Antendida	15%	18%	20%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
1041	Aquisição de Área para Instalações de Empresas	Área no Perímetro urbano para inst. empresas	área adquirida	m²								
					40,00	2013	250	1	10.000,00			10.000,00
					40,00	2014	250	1	10.000,00			10.000,00
					40,00	2015	250	1	10.000,00			10.000,00

Total da ação para os três exercícios	30.000,00		-	30.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 08-01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

Unidade Administrativa: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 691 – Promoção Comercial

Programa de governo: 00116 – Tio Hugo - Crescimento Integrado

Descrição dos objetivos do programa: Gerar emprego e renda, incentivar o primeiro emprego estimular a instalação de novas empresas, incentivar o crescimento das atuais empresas, promover cursos técnico-profissionalizantes para qualificação dos funcionários de diversas áreas e segmentos, oferecer um espaço adequado para a ampliação de empresas existentes e também a instalação de novas empresas no município, ampliar as possibilidades de geração de emprego e renda no Município, transformar Tio Hugo em uma cidade Pólo de Desenvolvimento Sustentável, com diversidades no ramo empresarial, seja comércio, indústria ou prestação de serviços, realizar eventos de modo a atrair investimentos, facilitar o acesso das pessoas do interior a virem até a cidade resolver seus problemas, estimular as pessoas ativas desempregadas a buscar trabalho e se manterem no município.

Público Alvo: Empresas e comunidade em geral

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Empresa incentivada / Comunidade atendida com ações do programa

Unidade de medida do indicador de desempenho: nº de empresas incentivadas / % da comunidade atendida

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2012: 22 / 15%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:

	2013	2014	2015
Empresas incentivadas p/ ano	15	15	15
% comunidade Antendida	15%	18%	20%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2058	Exposições e Eventos	Realização de eventos, tais como feiras, expo-	eventos realizados	evento				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					23.000,00	2013	1	1	23.000,00			23.000,00
					10.000,00	2014	1	1	10.000,00			10.000,00
					50.000,00	2015	1	1	50.000,00			50.000,00
Total da ação para os três exercícios									83.000,00		-	83.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1028	Incentivo a Empresas	Incentivos diversos p/ geração de emp/renda	empresa incentivada	empresa				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					3.800,00	2013	10	1	38.000,00			38.000,00
					3.900,00	2014	10	1	39.000,00			39.000,00
					4.000,00	2015	10	1	40.000,00			40.000,00

Total da ação para os três exercícios									117.000,00		-	117.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2057	Transporte ao Trabalho	Auxílio do Município p/ pgto transp. de munícipes	trabalhador auxiliado	pessoas				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					1.400,00	2013	60	1	84.000,00			84.000,00
					1.450,00	2014	60	1	87.000,00			87.000,00
					1.500,00	2015	60	1	90.000,00			90.000,00
Total da ação para os três exercícios									261.000,00		-	261.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2059	Incentivo ao Desenvolvimento	Atividades diversas p/ geração de emp/renda	atividade mantida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					5.000,00	2013	1	1	5.000,00			5.000,00
					7.000,00	2014	1	1	7.000,00			7.000,00
					9.000,00	2015	1	1	9.000,00			9.000,00
Total da ação para os três exercícios									21.000,00		-	21.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2060	Transporte Coletivo	Disponibili-zação de transporte coletivo	cidadão transportado	mês				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					3.500,00	2013	1	1	3.500,00			3.500,00
					3.500,00	2014	12	1	42.000,00			42.000,00
					3.500,00	2015	12	1	42.000,00			42.000,00
Total da ação para os três exercícios									87.500,00		-	87.500,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 08-01 NO TRIÊNIO 2013/2015												914.500,00

TOTAL PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO NO TRIÊNIO 2013/2015	914.500,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 09-01 OPERAÇÕES ESPECIAIS - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Unidade Administrativa: PODER EXECUTIVO
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna

Programa de governo: 00300 - Operação Especial

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
3001	Amortização da Dívida	Pagamento de emprés-	dívida amortizada	parcela								
		timos contraí-			10.300,00	2013	12	1	123.600,00			123.600,00
		dos			7.500,00	2014	12	1	90.000,00			90.000,00
					7.000,00	2015	12	1	84.000,00			84.000,00
Total da ação para os três exercícios									297.600,00		-	297.600,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 09-01 OPERAÇÕES ESPECIAIS - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Unidade Administrativa: PODER EXECUTIVO

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna

Programa de governo: 00300 - Operação Especial

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
3002	Operação Especial - Parcelamento	Pagamento de parcela-	dívida amortizada	parcela								
		mentos de			10.000,00	2013	12	1	120.000,00			120.000,00
		débitos			10.000,00	2014	12	1	120.000,00			120.000,00
					10.000,00	2015	12	1	120.000,00			120.000,00
Total da ação para os três exercícios									360.000,00		-	360.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 09-01 OPERAÇÕES ESPECIAIS - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Unidade Administrativa: PODER EXECUTIVO

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 990 – Reserva de Contingência

Programa de governo: 99999 – Reserva de Contingência

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
									Valor		Valor	
9001	Reserva de Contingência	Reserva p/	reserva assegurada	reserva								

								Cod.		Cod.		
		riscos fiscais			205.000,00	2013	1	1	205.000,00			205.000,00
		imprevistos e/ou eventos e eventos			220.000,00	2014	1	1	220.000,00			220.000,00
					230.000,00	2015	1	1	230.000,00			230.000,00
Total da ação para os três exercícios									655.000,00		-	655.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 09-01 NO TRIÊNIO 2013/2015												1.312.600,00

TOTAL PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS NO TRIÊNIO 2013/2015	1.312.600,00

TOTAL GERAL DA LDO - TRIÊNIO 2013/2015	31.825.000,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013
Receita Corrente Líquida para 2013

ESPECIFICAÇÃO	Valores
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.762.090,00**
Receita Tributária	**785.000,00**
IPTU	115.000,00
ISS	430.000,00
ITBI	80.000,00
IRRF	120.000,00
Outras Receitas Tributárias	40.000,00
Receita de Contribuições	**-**
Receita Patrimonial	**40.000,00**
Receita Agropecuária	**-**
Receita Industrial	**-**
Receita de Serviços	**310.000,00**
Transferências Correntes	**10.541.090,00**
Cota-Parte do FPM	6.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	190.000,00

Cota-Parte do ITR	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	20.191,00
Transferências da LC 61/1989	
Transferências do FUNDEB	1.210.000,00
Outras Transferências Correntes	813.899,00
Outras Receitas Correntes	**86.000,00**
DEDUÇÕES (II)	**1.662.090,00**
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.650.590,00
Dedução da Receita Tributária	11.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**10.100.000,00**

Notas:

Conforme a LRF, a RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais (RREO pág. 127)

Portanto, as receitas intra-orçamentárias42 (contrapartida da modalidade 91) deverão ser excluídas do cálculo por caracterizarem duplicidades, uma vez que representam operações entre entidades integrantes do mesmo orçamento fiscal e da seguridade social. Ou seja, as receitas intra-orçamentárias não poderão ser computadas nas linhas referentes às receitas correntes brutas e também não poderão ser deduzidas. Nesse contexto, a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS, por configurar uma duplicidade, não será computada na linha Receita de Contribuições e não será deduzida. Por outro lado, a contribuição dos servidores para o RPPS será computada na linha Receita de Contribuições e será deduzida. (RREO, pag. 128)

As receitas, em todos os seus detalhamentos, deverão ser registradas pelo seu valor líquido de deduções (restituições, descontos, retificações e outras). (RREO, pág. 131)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III
(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública

LRF, Art. 4º, § 1º

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015

	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB)x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB)x 100
Receita Total	10.100.000,00	9.665.071,77	0,00303	10.600.000,00	9.706.959,71	0,00289	11.125.000,00	9.748.510,34	0,00275
Receitas Primárias (I)	10.060.000,00	9.626.794,26	0,00302	10.558.000,00	9.668.498,17	0,00288	11.080.900,00	9.709.866,81	0,00274
Despesa Total	10.100.000,00	9.665.071,77	0,00303	10.600.000,00	9.706.959,71	0,00289	11.125.000,00	9.748.510,34	0,00275
Despesas Primárias (II)	9.846.400,00	9.422.392,34	0,00296	10.380.000,00	9.505.494,51	0,00283	10.911.000,00	9.560.988,43	0,00270
Resultado Primário (III) = (I – II)	213.600,00	204.401,91	0,00006	178.000,00	163.003,66	0,00005	169.900,00	148.878,37	0,000042
Resultado Nominal	(100.000,00)	(95.693,78)	(0,000030)	(195.000,00)	(178.571,43)	(0,00005)	(195.000,00)	(170.872,77)	(0,000048)
Dívida Pública Consolidada	811.250,00	776.315,79	0,00024	616.250,00	564.331,50	0,00017	421.250,00	369.128,99	0,000104
Dívida Consolidada Líquida	781.250,00	747.607,66	0,00023	586.250,00	536.858,97	0,00016	391.250,00	342.840,87	0,00010

PIB	
ANO 2013	332.863.000.000
ANO 2014	366.973.000.000
ANO 2015	404.579.000.000

INFLAÇÃO PROJETADA		Acumulado
ANO 2013	1,045	1,0450
ANO 2014	1,045	1,0920
ANO 2015	1,045	1,1412

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III
(b) Metodologia de Cálculo

R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	**2.013**	**2.014**	**2.015**
RECEITAS CORRENTES	**10.100.000**	**10.600.000**	**11.125.000**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**10.060.000**	**10.558.000**	**11.080.900**
Receitas Tributárias	745.000	782.250	821.363
Receitas de Contribuições	0	0	0
Receitas Previdenciárias	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial Líquida	0	0	0
Receita Patrimonial	40.000	42.000	44.100
(-) Aplicações Financeiras	40.000	42.000	44.100
Transferências Correntes	8.879.000	9.317.950	9.778.847
Convênios	150.631	158.163	166.071
Outras Transferências Correntes	8.728.369	9.159.787	9.612.776
Demais Receitas Correntes	436.000	457.800	480.690

Dívida Ativa	48.000	50.400	52.920
Diversas Receitas Correntes	388.000	407.400	427.770
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0**	**0**	**0**
Operações de Crédito (III)	0	0	0
Amortização de Empréstimos (IV)	0	0	0
Alienação de Bens (V)	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0
Convênios	0	0	0
Outras Transferências de Capital	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**0**	**0**	**0**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**10.060.000**	**10.558.000**	**11.080.900**
DESPESAS PRIMÁRIAS	**2.013**	**2.014**	**2.015**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**8.965.000**	**9.375.000**	**9.850.000**
Pessoal e Encargos Sociais	4.400.000	4.700.000	5.000.000
Juros e Encargos da Dívida (IX)	23.600	15.000	9.000
Outras Despesas Correntes	4.541.400	4.660.000	4.841.000
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**8.941.400**	**9.360.000**	**9.841.000**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**930.000**	**1.005.000**	**1.045.000**
Investimentos	700.000	800.000	840.000
Inversões Financeiras	10.000	10.000	10.000
Concessão de Empréstimos (XII)	10.000	10.000	10.000
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	220.000	195.000	195.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**700.000**	**800.000**	**840.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	205.000	220.000	230.000
RESERVA DO RPPS (XVII)	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**9.846.400**	**10.380.000**	**10.911.000**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**213.600**	**178.000**	**169.900**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013
Anexo III - Anexo de Metas Fiscais
(c) MEMÓRIA DE CÁLCULO RESULTADO NOMINAL

	2011	2012	2013	2014	2015
Dívida Consolidada*		**361.269**	**1.031.250**	**811.250**	**616.250**
Variação Passiva (juros e encargos)		15.731	23.600	15.000	9.000
Novas Operações de Crédito		1.000.000			
(-) amortização		345.750	243.600	210.000	204.000

saldo final dívida consolidada	**361.269**	**1.031.250**	**811.250**	**616.250**	**421.250**
Receitas totais ano		**11.250.000**	**10.100.000**	**10.600.000**	**11.125.000**
Gastos totais ano		**11.963.376**	**10.220.000**	**10.600.000**	**11.125.000**
a) Despesas orçamentárias sem reserva cont.		**11.100.000**	**10.070.000**	**10.570.000**	**11.095.000**
b) Créditos adicionais por superávit		**863.376**	**150.000**	**30.000**	**30.000**
c) Pgto de restos a pagar c/ insuficiência fin.					
(+) Disponibilidades	**1.062.828**				
(-) Passivo Financeiro	**199.453**				
= Situação Financeira	**863.376**	**150.000**	**30.000**	**30.000**	**30.000**
= Dívida Líquida	**-502.107**	**881.250**	**781.250**	**586.250**	**391.250**
Resultado Nominal		**1.383.357**	**-100.000**	**-195.000**	**-195.000**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III
(d) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior

(LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em <Ano-2> 2.011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em <Ano-2> 2.011 (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	9.780.000,00	0,00357	10.381.141,11	0,00379	601.141,11	6,15
Receitas Primárias (I)	9.720.000,00	0,00355	10.203.450,19	0,00373	483.450,19	4,97
Despesa Total	9.780.000,00	0,00357	9.838.942,93	0,00359	58.942,93	0,60
Despesas Primárias (II)	9.603.000,00	0,00351	9.684.453,80	0,00354	81.453,80	0,85
Resultado Primário (III) = (I–II)	117.000,00	0,00004	519.014,81	0,00019	402.014,81	(343,60)
Resultado Nominal	(5.000,00)	(0,00000)	(461.066,72)	(0,00017)	(456.066,72)	9.121,33

Dívida Pública Consolidada	111.806,00	0,00004	361.268,92	0,00013	249.462,92	223,12
Dívida Consolidada Líquida	(131.184,00)	(0,00005)	(502.106,87)	(0,00018)	(370.922,87)	282,75

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Nas demonstrações em audiências públicas pode-se constatar que as Metas Fiscais foram cumpridas. Os resultados atingidos no exercício de 2011 foram satisfatórios, já que ocorreu o cumprimento das metas de resultado nominal e primário previstas na LDO e LOA para o exercício 2011. A receita total superou a estimativa inicial, bem como a receita primária, possibilitando que a despesa fosse também maior, sem afetar as metas previstas.

PIB ESTADUAL

2011	**273.860.000.000,00**
2012	**301.923.000.000,00**
2013	**332.863.000.000,00**
2014	**366.973.000.000,00**
2015	**404.579.000.000,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III
(e) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

(LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	8.832.086,90	10.381.141,11	17,54	10.910.000,00	5,09	10.100.000,00	(7,42)	10.600.000,00	4,95	11.125.000,00	4,95
Receitas Primárias (I)	8.754.378,04	10.203.450,19	16,55	10.057.000,00	-1,44	10.060.000,00	0,03	10.558.000,00	4,95	11.080.900,00	4,95
Despesa Total	8.965.253,98	9.838.942,93	9,75	11.963.376,00	21,59	10.100.000,00	(15,58)	10.600.000,00	4,95	11.125.000,00	4,95
Despesas Primárias (II)	8.722.816,31	9.684.453,80	11,02	10.754.250,00	11,05	9.846.400,00	(8,44)	10.380.000,00	5,42	10.911.000,00	5,12
Resultado Primário (III) = (I - II)	431.617,88	519.014,81	20,25	(697.250,00)	-234,34	213.600,00	(130,63)	178.000,00	(16,67)	169.900,00	(4,55)
Resultado Nominal	(61.428,77)	(461.066,72)	650,57	1.383.357,00	-400,03	(100.000,00)	(107,23)	(195.000,00)	95,00	(195.000,00)	-
Dívida Pública Consolidada	240.516,38	361.268,92	50,21	1.035.250,00	186,56	811.250,00	(21,64)	616.250,00	(24,04)	421.250,00	(31,64)

Dívida Consolidada Líquida	(41.040,15)	(502.106,87)	1123,45	881.250,00	-275,51	781.250,00	(11,35)	586.250,00	(24,96)	391.250,00	(33,26)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	9.962.594,02	11.055.915,28	10,97	10.910.000,00	-1,32	9.665.071,77	(11,41)	9.706.959,71	0,43	9.748.510,34	0,43
Receitas Primárias (I)	9.874.938,43	10.866.674,45	10,04	10.057.000,00	-7,45	9.626.794,26	(4,28)	9.668.498,17	0,43	9.709.866,81	0,43
Despesa Total	10.112.806,49	10.478.474,22	3,62	11.963.376,00	14,17	9.665.071,77	(19,21)	9.706.959,71	0,43	9.748.510,34	0,43
Despesas Primárias (II)	9.839.336,80	10.313.943,30	4,82	10.754.250,00	4,27	9.422.392,34	(12,38)	9.505.494,51	0,88	9.560.988,43	0,58
Resultado Primário (III) = (I - II)	486.864,97	552.750,77	13,53	(697.250,00)	-226,14	204.401,91	(129,32)	163.003,66	(20,25)	148.878,37	(8,67)
Resultado Nominal	(69.291,65)	(491.036,06)	608,65	1.383.357,00	-381,72	(95.693,78)	(106,92)	(178.571,43)	86,61	(170.872,77)	(4,31)
Dívida Pública Consolidada	271.302,48	384.751,40	41,82	1.035.250,00	169,07	776.315,79	(25,01)	564.331,50	(27,31)	369.128,99	(34,59)
Dívida Consolidada Líquida	(46.293,29)	(534.743,82)	1055,12	881.250,00	-264,80	747.607,66	(15,17)	536.858,97	(28,19)	342.840,87	(36,14)

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Os valores apresentados como metas decorrem dos dados executados e previstos nos orçamentos, transportados para os demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais.

Inflação (IPCA)	5,9090%	6,5031%		4,5%	4,5%	4,5%
Multiplicar o valor corrente por.....	1,1280	1,0650	Valor			
Dividir o valor corrente por.....			Corrente	1,0450	1,0920	1,1412

OBS: IPCA de 2010 e de 20111 cfe site do IBGE e 2013 a 2015 cfe projeção na LDO da União

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(f) Evolução do Patrimônio Líquido

(LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.011	%	2.010	%	2.009	%
Patrimônio/Capital	8.264.172,28	100,00	7.700.283,49	100,00	6.803.570,41	100,00
Reservas	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Acumulado	-	0,00	-	0,00	-	0,00
TOTAL	8.264.172,28	100,00	7.700.283,49	100,00	6.803.570,41	100,00

FONTE: BALANÇO PATRIMONIAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III
(g) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

(LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	**2011 (a)**	**2010 (b)**	**2009 (b)**	**2008 (b)**
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	131.105,00	50.560,00	34.615,00	-
Alienação de Bens Móveis	10.455,00	50.560,00	34.615,00	-
Alienação de Bens Imóveis	120.650,00	-	-	-
TOTAL	131.105,00	50.560,00	34.615,00	-

DESPESAS EXECUTADAS	**2011 (d)**	**2010 (e)**	**2009 (f)**	**2008 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	127.650,00	50.560,00	34.615,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	127.650,00	50.560,00	34.615,00	-
Investimentos	127.650,00	50.560,00		-

			34.615,00	
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-	-
TOTAL	**127.650,00**	**50.560,00**	**34.615,00**	**-**
SALDO FINANCEIRO	**(g) = ((Ia – IId) + IIIh)**	**(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)**	**(i) = (Ic – IIf)**	**(i) = (Ic – IIf)**
Valor (III)	**3.455,00**	**-**	**-**	**-**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Os recursos decorrentes da alienação de ativos em 2009 foram investidos na aquisição de um veículo novo para a Secretaria da Agricultura. Já em 2010, os recursos foram investidos em contrapartidas p/ aquisição de veículo para o Programa Saúde da Família e aquisição de ambulância e também na obra de construção de escola Pró-infância. Os recursos de 2011, decorrentes da alienação de bens imóveis, foram utilizados na aquisição de área de terra para construção de nova escola no perímetro urbano, no Bairro Posse Gonçalves, e de bens móveis para aquisição de implemento para a Secretaria da Agricultura, restando o saldo de R$ 3.455,00 para ser utilizado no exercício de 2012.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III
(h) Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita

(LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) **R$ 1,00**

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2.013	2.014	2.015	
IPTU	IPTU - Desc. em cota única	Proprietários de Imóveis	11.500,00	12.075,00	12.679,00	Previsão a menos na receita
Doação de terrenos/áreas	Subsídios	Geração Empr. e Renda	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Previsão na Despesa
Dívida ativa tributária e não tributária	Remissão valores de Dívida Ativa (que não compensam cobrança)	Contribuintes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Previsão a menos na receita
Multas, correções e juros de mora da dívida ativa tributária e não tributária	Anistia de multas, correção monetária e juros de dívida ativa	Contribuintes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Previsão a menos na receita

IPTU/TAXAS/ISSQN/ SERVIÇOS	Isenção de Impostos e taxas p/ instalação de empresas no Município e/ou isenção de pagamento de água para contribuintes que cederam áreas para construção de poços	Geração Empr. e Renda	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Previsão a menos na receita
Incentivos a empresas	Subsídios	Geração Empr. e Renda	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Previsão na Despesa
Incentivos a produtores rurais	Subsídios	Produtores rurais do Município	56.250,00	62.475,00	68.000,00	Previsão na Despesa
TOTAL			**147.750,00**	**154.550,00**	**160.679,00**	**-**

FONTE: Prefeitura Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III
(i) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V — R$ 1,00

EVENTO	**VALOR PREVISTO 2012**
Aumento Permanente da Receita	**R$ 135.814,00**
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	R$ -
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	R$ -

Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	**R$**	**135.814,00**
Redução Permanente da Despesa (II)	R$	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	**R$**	**135.814,00**
Saldo Utilizado da margem bruta (IV)	**R$**	**-**
Novas DOCC	R$	-
Novas DOCC geradas por PPP	R$	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC V=(III-IV)	**R$**	**135.814,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DO AUMENTO DAS RECEITAS DE CARÁTER CONTINUADO
PARA O CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCC

Especificações	Reestimativa	Previsão
	para 2012	para 2013
Receitas Correntes	**11.018.544,00**	**11.566.459,00**
Receita Tributária	**747.619,00**	**785.000,00**
Impostos	709.524,00	745.000,00
IPTU	109.524,00	115.000,00
ITBI	76.191,00	80.000,00
IRRF	114.286,00	120.000,00
ISSQN	409.523,00	430.000,00
Taxas	38.095,00	40.000,00
Receita Patrimonial	**40.000,00**	**40.000,00**
Receitas de Serviços	**295.238,00**	**310.000,00**
Transferências Correntes	**9.853.782,00**	**10.345.459,00**
Transferências da União	**6.372.830,00**	**6.690.459,00**
Cota Parte FPM	5.809.524,00	6.100.000,00
Transferência do ITR	6.667,00	7.000,00
Merenda Escolar	23.656,00	24.839,00
Cota Parte Salário Educação	97.143,00	102.000,00
Lei Complementar 087/96	19.230,00	20.191,00
FPM - Apoio Financeiro	0,00	0,00

Auxílio Fin.-Esforço Exportador	17.100,00	17.955,00
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Hídricos	12.381,00	13.000,00
Cota-Parte Fundo Esp. do Petróleo	80.953,00	85.000,00
Transfer. da União p/ PNATE	40.119,00	42.125,00
Transf. União-Programas de Saúde	266.057,00	278.349,00
Transferências dos Estados	**2.328.571,00**	**2.445.000,00**
Cota Parte ICMS	2.095.238,00	2.200.000,00
Cota Parte IPVA	180.952,00	190.000,00
Cota Parte IPI/EXP	38.095,00	40.000,00
Cota Parte CIDE	14.286,00	15.000,00
Transferências FUNDEB	**1.152.381,00**	**1.210.000,00**
Outras Receitas Correntes	**81.905,00**	**86.000,00**
Multas e Juros de Mora	18.334,00	19.250,00
Indenizações e Restituições	9.523,00	10.000,00
Receita de Dívida Ativa	45.714,00	48.000,00
Outras Receitas Correntes	8.334,00	8.750,00
Deduções formação fundeb	**1.577.859,00**	**1.662.090,00**
Total geral da Receita	**9.440.685,00**	**9.904.369,00**
PREVISÃO - AUMENTO DAS RECEITAS DE CARÁTER CONTINUADO (TOTAL 2013-2012) (I)		463.684,00
PREVISÃO - AUMENTO DAS DEPESAS DE CARÁTER CONTINUADO PARA 2013 (II)		327.870,00
AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I - II)		135.814,00

OBS.: O aumento das despesas de caráter continuado para 2013 se refere ao aumento de despesa com pessoal, decorrente da revisão geral anual e do crescimento vegetativo da folha de pagamento, no que diz respeito a concessão de avanços bienais, avanços de classes, etc. e de novas ocupações de cargos, conforme Anexo VI - Planejamento de Pessoal.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Anexo IV
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

(LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**

Passivos Contingentes	50.500,00	Abertura de Créditos Adicionais	50.500,00
Eventos da Natureza	20.200,00	Abertura de Créditos Adicionais	20.200,00
Outros eventos fiscais não previstos	134.300,00	Abertura de Créditos Adicionais e/ou contrapartida de convênios	134.300,00
TOTAL	205.000,00	TOTAL	205.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

Anexo V

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio

(LRF, art. 45, § único)

1 - Projetos em Andamento

Cód Ação PPA e LDO
1040
1023
1024
1010
1022
1012
1032
1033
Total

2- Informações sobre o Patrimônio:

A Administração pública municipal procura manter o Patrimônio Público sempre em bom estado de conservação e devidamente conferido. Quanto à maioria dos bens em poder do Município, tanto móveis como imóveis, estão em bom ou ótimo estado, devidamente conservados na medida do possível para que possam continuar a ser úteis ao Município, até que seja viável, evidentemente, investir na conservação dos mesmos, observado cada caso em específico. Para o exercício a que se refere a LDO (2013) pretende-se destinar, através de crédito orçamentário próprio cerca de R$ 200.000,00, suficientes, segundo estimativas da SM da Administração, Planejamento e Finanças, para a manutenção geral do patrimônio, valores inclusos em diversas ações, sendo que a administração objetiva manter sempre em condições adequadas de uso, todo o patrimônio de bens móveis e imóveis do Município. O Município possui sistema de controle patrimonial sempre atualizado, onde são feitos os registros dos bens municipais, quando aduiridos ou quando há casos de baixas de bens, conforme ocorrem os fatos. Está em execução, para fins de adequação das normas legais vigentes, a apuração da depreciação dos bens, o que dará maior transparência na avaliação do patrimônio público municipal.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013
Anexo VI
Planejamento da Despesa com Pessoal

Cargos	Legislação	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão Para 2.013				
					Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R$ ref. criação e ocupação	Aumentos reais previstos / Revisão Anual	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
De provimento efetivo		**156**	**132**	**24**	**3**	**13**	**192.426,52**	**147.963,36**	**340.389,88**
AGENTE ADMINISTRATIVO	Lei 530/2009	7	4	3		2	26.994,50	4.012,63	31.007,13
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Lei 530/2009	4	2	2			-	-	-
SERVIÇOS GERAIS	Lei 530/2009	23	19	4		1	10.036,13	14.172,40	24.208,53
CONTADOR	Lei 530/2009	1	1	0			-	3.799,15	3.799,15
TESOUREIRO	Lei 530/2009	1	1	0			-	2.575,14	2.575,14
ENFERMEIRO	Lei 530/2009	2	0	2			-	6.357,33	6.357,33
ENGENHEIRO AGRONOMO	Lei 530/2009	1	1	0			-	2.159,46	2.159,46
ASSISTENTE SOCIAL 20 H	Lei 530/2009	1	1	0		-1	(20.600,71)	1.594,90	(19.005,81)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - A	Lei 530/2009	4	1	3		3	47.949,33	1.187,91	49.137,24
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - B	Lei 530/2009	1	1	0			-	1.292,32	1.292,32
MOTORISTA	Lei 530/2009	6	6	0			-	5.637,17	5.637,17
OPERADOR DE MÁQUINAS	Lei 530/2009	5	5	0			-	5.637,17	5.637,17
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	Lei 530/2009	1	1	0			-	-	-
OPERARIO	Lei 530/2009	9	6	3		2	20.072,26	4.661,97	24.734,23
FISCAL DE TRIBUTOS	Lei 530/2009	2	2	0			-	1.044,96	1.044,96
FISCAL MUNICIPAL	Lei 530/2009	1	1	0			-	1.044,96	1.044,96
FISCAL SANITÁRIO	Lei 530/2009	1	1	0			-	832,48	832,48
INSTALADOR	Lei 530/2009	1	1	0			-	1.127,43	1.127,43

PROFESSOR	Lei 530/2009	30	29	1	**3**	4	43.011,28	18.381,20	61.392,48
PROFESSOR NÍVEL I	Lei 530/2009	9	9	0			-	7.492,34	7.492,34
PROFESSOR NÍVEL I	Lei 530/2009	1	1	0			-	952,42	952,42
PROFESSOR NÍVEL I	Lei 530/2009	1	1	0			-	1.084,60	1.084,60
PROFESSOR NÍVEL II	Lei 530/2009	1	1	0			-	952,30	952,30
PROFESSOR NÍVEL II	Lei 530/2009	1	1	0			-	12.215,65	12.215,65
PROFESSOR NÍVEL III	Lei 530/2009	1	1	0			-	832,48	832,48
PROFESSOR NÍVEL III	Lei 530/2009	1	1	0			-	1.245,26	1.245,26
PROFESSOR NÍVEL IV	Lei 530/2009	1	1	0			-	832,48	832,48
PROFESSOR NÍVEL IV	Lei 530/2009	1	1	0			-	1.245,26	1.245,26
PROFESSOR CURRÍCULO POR ATIVIDADE	Lei 530/2009	1	1	0			-	832,48	832,48
PROFESSOR CURRÍCULO POR ATIVIDADE	Lei 530/2009	1	1	0			-	873,97	873,97
PROFESSOR CURRÍCULO POR ATIVIDADE	Lei 530/2009	1	1	0			-	1.082,53	1.082,53
DENTISTA	Lei 530/2009	2	2	0			-	5.348,26	5.348,26
SERVIÇAL	Lei 530/2009	1	1	0			-	777,00	777,00
SERVENTE	Lei 530/2009	1	1	0			-	476,60	476,60
MÉDICO PEDIATRA	Lei 530/2009	1	1	0			-	2.032,22	2.032,22
MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Lei 530/2009	1	1	0			-	2.032,22	2.032,22
MÉDICO CLINICO GERAL	Lei 530/2009	1	1	0			-	2.032,22	2.032,22
MOTORISTA / OPERADOR DE MAQUINAS	Lei 530/2009	6	5	1			-	5.637,17	5.637,17
ASSISTENTE SOCIAL 40 H	Lei 530/2009	1	0	1		1	39.689,39	-	39.689,39
JARDINEIRO	Lei 530/2009	1	1	0			-	1.127,43	1.127,43
TECNICO AGRÍCOLA	Lei 530/2009	1	0	1			-	-	-
MÉDICO CLINICO GERAL	Lei 646/2011	1	1	0			-	8.005,05	8.005,05
CIRURGIÃO DENTISTA	Lei 646/2011	1	0	1			-	2.670,08	2.670,08
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Lei 646/2011	2	2	0			-	699,28	699,28
FISCAL AMBIENTAL/SANITÁRIO	Lei 646/2011	1	1	0			-	699,28	699,28
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Lei 646/2011	1	1	0			-	699,28	699,28
FARMACÊUTICO	Lei 646/2011	1	1	0			-	1.231,11	1.231,11
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Lei 646/2011	6	6	0				4.195,71	4.195,71
MONITOR DE ESCOLA	Lei 654/2011	5	4	1				3.496,42	3.496,42
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	Lei 666/2011	1	0	1		1	25.274,34	1.643,66	26.918,00

Em comissão		**30**	**29**	**1**	**(3,00)**	**(3,00)**	**(145.722,72)**	**34.849,75**	**(110.872,97)**
GERENTE MUNICIPAL	Lei 530/2009	1	1	0	-1	-1	(60.700,25)	2.919,06	(57.781,19)
ASSESSOR JURÍDICO	Lei 530/2009	1	1	0			-	2.341,13	2.341,13
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS	Lei 530/2009	1	1	0			-	2.341,13	2.341,13
ASSESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO	Lei 530/2009	1	1	0	-1	-1	(48.682,53)	2.341,13	(46.341,40)
DIRETOR DE ENGENHARIA DE OBRAS	Lei 530/2009	1	1	0			-	1.839,46	1.839,46

DIRETOR DE HABITAÇÃO	Lei 530/2009	1	1	0			-	1.839,46	1.839,46
ASSESSOR DE ENGENHARIA	Lei 530/2009	1	1	0	-1	-1	(36.339,94)	1.747,58	(34.592,36)
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Lei 530/2009	1	1	0			-	1.282,94	1.282,94
DIRETOR DE OBRAS	Lei 530/2009	1	1	0			-	1.282,94	1.282,94
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Lei 530/2009	1	1	0			-	1.282,94	1.282,94
DIRETOR DE CAPTAÇÃO E DE PROJETOS	Lei 530/2009	1	1	0			-	1.282,94	1.282,94
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	Lei 530/2009	1	1	0			-	1.130,43	1.130,43
DIRRETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	Lei 530/2009	1	1	0			-	1.130,43	1.130,43
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Lei 530/2009	1	1	0			-	1.130,43	1.130,43
DIRETOR DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	Lei 530/2009	1	1	0			-	1.130,43	1.130,43
DIRETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	Lei 530/2009	1	0	1			-	-	-
DIRETOR DE INFORMATICA	Lei 530/2009	1	1	0			-	869,26	869,26
DIRETOR DE SERVIÇO E APOIO EDUCACIONAL	Lei 530/2009	1	1	0			-	869,26	869,26
ASSESSOR DE GABINETE	Lei 530/2009	1	1	0			-	694,37	694,37
DIRETOR DE ESPORTE E JUVENTUDE	Lei 530/2009	1	1	0			-	694,37	694,37
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	Lei 530/2009	1	1	0			-	694,37	694,37
ASSESSOR DE SERVIÇOS SOCIAIS, MELHOR IDADE E SAÚDE	Lei 530/2009	1	1	0			-	694,37	694,37
ASSESSOR DE SERVIÇOS URBANOS	Lei 530/2009	1	1	0			-	694,37	694,37
DIRETOR DE TRÂNSITO	Lei 530/2009	1	1	0			-	694,37	694,37
DIRETOR DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	Lei 530/2009	1	1	0			-	694,37	694,37
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO	Lei 530/2009	1	1	0			-	694,37	694,37
ASSESSOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Lei 530/2009	1	1	0			-	694,37	694,37
ASSESSOR DE SERVIÇOS DE EDUCACIONAIS	Lei 530/2009	1	1	0			-	613,15	613,15
ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL E FROTA	Lei 530/2009	1	1	0			-	613,15	613,15
ASSESSOR DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL	Lei 530/2009	1	1	0			-	613,15	613,15
Empregos									
Funções de Confiança		**12**	**12**	**-**	**(1)**	**(1)**	**(26.305,50)**	**4.528,66**	**(21.776,84)**
DIRETOR DE ESCOLA	Lei 530/2009	5	5	0	**1**	1	3.599,44	865,48	4.464,92
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	Lei 530/2009	1	1	0			-	421,44	421,44
ASSESSOR DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS	Lei 530/2009	1	1	0			-	424,01	424,01
DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Lei 530/2009	1	1	0			-	434,78	434,78
COORD. DE PROGRAMAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Lei 530/2009	1	1	0			-	443,14	443,14
ASSESSOR ESPECIAL	Lei 530/2009	1	1	0			-	501,68	501,68
DIRETOR DE SERVIÇO SOCIAL	Lei 530/2009	1	1	0	**-1**	-1	(13.909,35)	668,90	(13.240,45)
COORDENADOR DA U. C. DO SISTEMA DE CONTR. INTERNO	Lei 530/2009	1	1	0	**-1**	-1	(15.995,59)	769,22	(15.226,37)

Agentes Políticos		**17**	**16**	**1**	**-**	**1**	**64.837,50**	**55.292,19**	**120.129,69**
PREFEITO		1	1	0			-	10.393,27	10.393,27
VICE PREFEITO		1	0	1		1	64.837,50	6.236,04	71.073,54
SECRETÁRIOS		6	6	0			-	21.825,81	21.825,81
VERERADORES		9	9	0			-	16.837,07	16.837,07
Totais		**215**	**189**	**26**	**(1)**	**10**	**85.235,80**	**242.633,95**	**327.870**